



PORTARIA Nº 3.723, DE 28 DE MAIO DE 2014.

Autoriza o uso, a título precário e gratuito, à Diocese de Piracicaba - Paróquia São José de Tupi, de vias públicas para implantação e exploração de estacionamento que acolherá os visitantes da 80ª FESTA DE SÃO JOÃO DO DISTRITO DE TUPI e dá outras providências.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no §5º, do art. 44, da Lei Orgânica do Município de Piracicaba, bem como o fato de que a Festa de São João do Distrito de Tupi tornou-se um evento tradicional de repercussão regional,

RESOLVE

Art. 1º Autorizar o uso, a título precário e gratuito, à Diocese de Piracicaba - Paróquia São José de Tupi, situada à Praça São José, nº 163, Distrito de Tupi, em Piracicaba/SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 44.802.999/0072-51, representada pelo Padre RENATO LUIS ANDREATTO, portador do RG nº 16.386.104 e do CPF nº 027.873.388-36, das vias públicas a seguir relacionadas, para implantação e exploração de estacionamento destinado a acolher os visitantes da 80ª FESTA DE SÃO JOÃO DO DISTRITO DE TUPI, a ser realizada no dia 23 de junho de 2014:

I - Rua 16 de Julho;

II - Rua 9 de Julho;

III - Rua 10 de Agosto;

IV - Rua 10 de Novembro;

V - Rua Piracicaba;

VI - Rua 13 de Maio;

VII - Rua São José;

VIII - Rua José Basso;

IX - Rua São Paulo;

X - Ligação Tupi - Parque Peória (Rua Milton Flaminio de Arruda);

XI - Ligação Tupi - Horto Florestal (Rua 10 de Novembro);

XII - Praça XV de Novembro.

Art. 2º A presente outorga terá vigência das 08h00 do dia 23 às 02h00 horas do dia 24 de junho de 2014.

Art. 3º São condições da presente outorga, cabendo à Diocese de Piracicaba, através da Paróquia São José de Tupi:

I - apresentar, à Divisão de Fiscalização, da Secretaria Municipal de Finanças, os talões de ingressos numerados e apropriados, contendo 03 (três) vias cada ticket, sendo uma para permanecer no veículo, outra para o proprietário e a última via ficará no talão;

II - providenciar cartões especiais de identificação para moradores ou prestadores de serviços localizados nas ruas e avenidas dentro dos bolsões de estacionamento, não sendo permitido, de forma alguma, o impedimento do livre acesso dos mesmos;

III - determinar locais para estacionamento específicos de motocicletas, bem como estacionamento específicos para portadores de deficiência, de acordo com os padrões exigidos;

IV - confeccionar e colocar placas e/ou faixas indicativas;

V - reservar local, a ser designado pela outorgada, para estacionamento destinado a veículos do pessoal de apoio, de convidados especiais, da imprensa e dos veículos oficiais da Prefeitura, os quais deverão portar convites ou outro meio de identificação especial;

VI - cumprir, rigorosamente, o horário estabelecido no art. 2º, retro.

VII - utilizar o sistema de pré-pagamento com bilheterias na entrada dos bolsões de estacionamento;

VIII – providenciar as bilheterias e toda sua estrutura;

IX - fornecer pessoal capacitado e suficiente para o controle de acesso e proteção dos veículos sob sua responsabilidade;

X - após o horário estabelecido no artigo anterior as vias públicas de que trata o art. 1º, retro, deverão ter seu acesso liberado para a passagem de veículos, sendo que o prazo final para desmontagem e liberação dessas vias ficará para as 08h00 do dia 24 de junho de 2014;

XI - fornecer uniformes, identificação, alimentação, transporte e instrumentos (rádios, apitos, coletes, lanternas etc.) para os empregados, a fim de propiciar melhor controle e agilização dos serviços;

XII - após o término do evento, conforme dias e horários estabelecidos no art. 2º, retro, a guarda dos veículos que permanecerem no local não será mais de responsabilidade da outorgada;

XIII - a outorgada se responsabilizará, totalmente pela segurança e guarda dos veículos que utilizarão o estacionamento dentro dos dias e horários estabelecidos.

Art. 4º Para estacionamento nas vias públicas descritas no art. 1º, retro, será cobrado o valor de R\$ 15,00 (quinze reais) por veículo.
Art. 5º A Paróquia São José de Tupi disponibilizará no recinto da Festa espaços para as barracas que ficarão a cargo das seguintes entidades: Unidade de Apoio aos Portadores de Câncer – UNIAP, Associação Aliança de Misericórdia, Associação Ecológica Parque Peória, Tupi Futebol Clube e Associação Mater Dei.

Art. 6º Fica expressamente vedada a suboutorga para exploração do estacionamento, de que trata a presente Portaria.

Art. 7º À Municipalidade não caberá qualquer responsabilidade por eventuais furtos ou danos em veículos estacionados nas áreas ora autorizadas, devendo a outorgada ter segurado o estacionamento de terceiros.
Art. 8º Os empregados da outorgada que trabalharem no estacionamento ora autorizado, não terão qualquer vínculo empregatício com a Municipalidade, não gerando, assim, qualquer obrigação trabalhista.

Art. 9º A prestação de toda assistência e orientação que se fizerem necessárias quando da execução da presente outorga, bem como a resolução dos casos omissos na presente Portaria serão resolvidos pelas Secretarias Municipais de Trânsito e Transportes e de Turismo.

Art. 10. Fica expressamente proibida, durante a realização do evento, a exploração de estacionamentos num raio de, aproximadamente, 02 (dois) mil metros das dependências do local da festa.

Art. 11. Será competente, para dirimir eventuais dúvidas surgidas a respeito da presente outorga, não resolvidas administrativamente, o Foro da Comarca de Piracicaba, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado ou especial que possa ser.

Art. 12. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 28 de maio de 2014.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

ROSEMEIRE CALIXTO MASSARUTTO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Turismo

JORGE AKIRA KOBAYASKI
Secretário Municipal de Trânsito e Transportes

MAURO RONTANI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

LEI Nº 7.905, DE 14 DE MAIO DE 2014.

Dispõe sobre a disponibilidade de colocação de assentos nas casas lotéricas existentes no município.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI Nº 7905

Art. 1º As casas lotéricas existentes no município deverão ter em suas dependências, assentos para uso de portadores de necessidades especiais, idosos, gestantes e pessoas com criança de colo.

Parágrafo único. O número de assentos a que se refere o caput deste artigo não poderá ser inferior a 02 (duas) unidades por estabelecimento.

Art. 2º O descumprimento do disposto na presente Lei acarretará ao infrator as seguintes sanções:

I - na primeira infração, advertência;

II - após 30 (trinta) dias da advertência, se houver reincidência, multa de R\$ 1.000,00 (hum mil reais); e

III - em caso de nova reincidência multa de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Parágrafo único. A multa a que se refere este artigo, será reajustada anualmente, com base no índice adotado pelo Poder Executivo através de lei.

Art. 3º As casas lotéricas deverão se adequar ao disposto na presente Lei no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua publicação.

Art. 4º Esta Lei será regulamentada pelo Executivo Municipal, no que lhe couber.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 14 de maio de 2014.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MAURO RONTANI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador José Luiz Ribeiro.

LEI Nº 7.907, DE 19 DE MAIO DE 2014.

Dispõe sobre denominação do Sistema de Lazer III do loteamento Residencial Santa Terezinha, no bairro Santa Terezinha, neste Município.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI Nº 7907

Art. 1º Fica denominado de “João Batista Ribeiro de Mello”, Cidadão Prestante, o Sistema de Lazer III do loteamento Residencial Santa Terezinha, no bairro Santa Terezinha, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 19 de maio de 2014.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

JOÃO FRANCISCO RODRIGUES DE GODOY
Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras - interino

MAURO RONTANI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador Dirceu Alves da Silva.

LEI Nº 7.908, DE 19 DE MAIO DE 2014.

Dispõe sobre denominação do Prédio Público onde funciona o Centro de Referência de Assistência Social – CRAS São José, neste Município.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI Nº 7908

Art. 1º Fica denominado de “Maria Antonia Sanches Baesteiro Baldessim”, Cidadã Prestante, o Prédio Público onde funciona o Centro de Referência de Assistência Social – CRAS São José, localizado na Avenida dos Patriotas, nº 1.333, no bairro Jaraguá, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 19 de maio de 2014.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ELIETE NUNES FERNANDES DA SILVA SECAMILLI
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

MAURO RONTANI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador Ary de Camargo Pedrosa Júnior.

LEI Nº 7.909, DE 19 DE MAIO DE 2014.

Dispõe sobre denominação de via pública no bairro Morumbi, neste Município.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI Nº 7909

Art. 1º Fica denominada de “Leontino Boscariol”, Cidadão Prestante, a Rua “C”, localizada no Setor 16 (dezesseis) entre as Quadras 16 (dezesseis) e 20 (vinte) na lateral do Terminal de Ônibus do Piracicamirim, no bairro Morumbi, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 19 de maio de 2014.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MAURO RONTANI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador Pedro Luiz da Cruz.



LEI Nº 7.910, DE 19 DE MAIO DE 2014.
Dispõe sobre denominação de Alças de Acesso no Loteamento Residencial Campos do Conde, no bairro Taquaral, neste Município.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI Nº 7910

Art. 1º Ficam denominadas de “Padre Bruno Boschetti”, Cidadão Prestante, as Alças de Acesso 01 (um) e 02 (dois) no loteamento Residencial Campos do Conde, no bairro Taquaral, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 19 de maio de 2014.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MAURO RONTANI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador Pedro Luiz da Cruz.

LEI Nº 7.911, DE 20 DE MAIO DE 2014.
Dispõe sobre denominação de Praça Pública no loteamento Parque Residencial 1º de Maio, no bairro Água Branca, neste Município.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI Nº 7911

Art. 1º Fica denominada de “Santo e Waldomira Fini Pratti”, Cidadãos Prestantes, a Praça Pública, localizada ao final da Rua João Francisco de Oliveira, ao lado da Escola Municipal “Professor Mario Chorilli”, no loteamento Parque Residencial 1º de Maio, no bairro Água Branca, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 20 de maio de 2014.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

FRANCISCO ROGÉRIO VIDAL E SILVA
Secretário Municipal de Defesa do Meio Ambiente

MAURO RONTANI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador Carlos Alberto Cavalcante.

LEI Nº 7.912, DE 20 DE MAIO DE 2014.
Dispõe sobre denominação de via pública no loteamento Altos de São Francisco, no bairro Parque Residencial Piracicaba, no Distrito de Santa Terezinha, neste Município.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI Nº 7912

Art. 1º Fica denominada de “Jayme Batista de Oliveira Junior”, Cidadão Prestante, a Rua 18 (dezoito) do loteamento Altos de São Francisco, no bairro Parque Residencial Piracicaba, no Distrito de Santa Terezinha, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 20 de maio de 2014.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MAURO RONTANI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador Pedro Motoitiro Kawai.

LEI Nº 7.913, DE 23 DE MAIO DE 2014.
Introduz alterações à Lei nº 7.739/2013 que “autoriza a Prefeitura do Município de Piracicaba a realizar licitação conjunta com o Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba – IPASP, visando à exploração da folha de pagamentos dos servidores ou beneficiários e a outorgar concessão uso de próprios municipais para exploração de serviços bancários e dá outras providências”.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI Nº 7913

Art. 1º O inciso I do art. 4º e os arts. 5º e 11 da Lei nº 7.739, de 09 de outubro de 2.013, passam a vigorar com as seguintes redações:

“Art. 4º ...

I – que a instalação da agência e do posto de atendimento bancário seja concluída, no prazo máximo, de 90 (noventa) dias, prorrogado uma única vez, a contar da assinatura do contrato, sob pena de ver rescindido o referido instrumento;

...

Art. 5º A contratação de instituição financeira para administrar a folha de pagamentos da Prefeitura Municipal e do IPASP, com a consequente concessão será precedida de licitação, na modalidade pregão presencial, sendo adotado o critério de julgamento de maior oferta, observadas, ainda, as disposições desta Lei, das demais normas pertinentes à matéria e do edital de licitação.

...

Art. 11 O valor ofertado pela licitante vencedora deverá ser recolhido aos cofres da Prefeitura do Município de Piracicaba e do IPASP no prazo de até 15 (quinze) dias contados da publicação do extrato de contrato no Diário Oficial, como condição para sua manutenção, sob pena de revogação, além de outras exigências porventura constantes do edital de licitação.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 23 de maio de 2014.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

JOSÉ ANTÔNIO DE GODOY
Secretário Municipal de Governo

LUIZ ANTÔNIO BALAMINUT
Secretário Municipal de Administração

MAURO RONTANI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

LEI Nº 7.914, DE 28 DE MAIO DE 2014.
Dispõe sobre denominação de via pública no loteamento Altos de São Francisco, no bairro Parque Residencial Piracicaba, no Distrito de Santa Terezinha, neste Município.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI Nº 7914

Art. 1º Fica denominada de “Thereza Malagagini”, Cidadã Prestante, a Rua 21 (vinte e um) do loteamento Altos de São Francisco, no bairro Parque Residencial Piracicaba, no Distrito de Santa Terezinha, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 28 de maio de 2014.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MAURO RONTANI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador Laércio Trevisan Júnior.

DECRETO N.º 15.636, DE 19 DE MAIO DE 2014.
Dispõe sobre nomeação do Conselho Municipal do Idoso, instituído pela Lei nº 6.246/08 e suas alterações e revoga os Decretos nº 14.655/12, nº 15.186/13 e nº 15.227/13.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 6.246, de 03 de junho de 2008 e suas alterações,

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal do Idoso os seguintes membros:

I – representantes do Poder Público: Renata Gava e Vilma Cristina Romano, titular e suplente, respectivamente, representantes da Secretaria Municipal da Ação Cultural; Maria Elisa Botene Usberti e Mariana Cabau Marques Lemes, titulares, Sueli de Fátima Felipe de Oliveira e Fabiola Maria S. Berggamo Machado, suplentes, representantes da Secretaria Municipal de Saúde; Janete Céli Soares Sanches e Tatiane Aparecida Narciso Gasparotti, titular e suplente, respectivamente, representantes da Procuradoria Geral do Município; Mônica Graner Menegatti e Renata Ganciar dos Santos, titulares, Clévis Francisco Lorenzi Spada e Rita de Cássia de Souza Fenalti, suplentes, representantes da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras; Aparecida Castelaní de Lara e Maria do Carmo Ramos, titulares, Aparecida Maria Petan e Maria Luzia Inácio Correa, suplentes, representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

II – representantes da Sociedade Civil: Masazo Saito e Anésia Benedita Barbosa, titulares, Sílvia Duarte Fernando e Clóvis Misawa, suplentes, representantes de Associações da Terceira Idade; Nelson Ladeira e Maria Aparecida Correa Romualdo, titulares, Sisino Motta Neto e João Balarin Gonçalves, suplentes, representantes de Associações dos Aposentados com sede neste Município; Maria Salete da Silva e Celise Helena Calixto, titulares, Leila Paula Kantovitz e Paula Fernanda de Abreu Maia, suplentes, representantes de Entidades Sociais de Asilo ao Idoso; Wilson Luiz Pino e Cláudia Maria Neves Fischer Fleury, titulares, Manoel Brunelli e Elisângela Cornachini Corte Real, suplentes, representantes de Entidades Sociais que atuam indiretamente com idosos.

Art. 2º Os integrantes do referido Conselho não perceberão remuneração a qualquer título, sendo seus trabalhos considerados de relevância para o Município.

Art. 3º O mandato dos membros ora nomeados será de 02 (dois) anos, permitida a recondução por uma única vez.

Art. 4º Ficam expressamente revogados os Decretos nº 14.655, de 04 de junho de 2012, nº 15.186, de 03 de julho de 2013 e nº 15.227, de 22 de agosto de 2013.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 19 de maio de 2014.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ELIETE NUNES FERNANDES DA SILVA SECAMILLI
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

MAURO RONTANI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO Nº 15.637, DE 19 DE MAIO DE 2014.
Substitui membros do Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra - CMPDCN, instituído pela Lei nº 7.444/12 e nomeado pelo Decreto nº 14.955/13 e alterado pelos Decretos nº 15.038/13, nº 15.055/13, nº 15.190/13 e nº 15.456/14.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeadas Joseane Aparecida Tedesco Furlani e Sandra Marisa Violatti Camargo, titular e suplente, respectivamente, em substituição a Savana Mariu Fernandes e Débora Cristina Chiea de Angelis, representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para compor o Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra – CMPDCN, nomeado pelo Decreto nº 14.955, de 03 de janeiro de 2013 e alterado pelos Decretos nº 15.038, de 07 de março de 2013, nº 15.055, de 18 de março de 2013, nº 15.190, de 05 de julho de 2013 e nº 15.456, de 09 de janeiro de 2014.

Art. 2º Ao presente Decreto aplicam-se os dispositivos constantes do Decreto nº 14.955, de 03 de janeiro de 2013.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 19 de maio de 2014.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

JOSÉ ANTONIO DE GODOY
Secretário Municipal de Governo

MAURO RONTANI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa



DECRETO Nº 15.638, DE 19 DE MAIO DE 2014.

Renova a Declaração de Utilidade Pública Municipal da Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual "Professora Olívia Bianco", concedida através da Lei nº 6.769/2010.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, da Lei nº 5.735/06, alterada pelas de nº 6.198/08 e nº 6.910/10, bem como o parecer favorável do Conselho Municipal de Educação, constante de fls. 05, do Processo Administrativo nº 41.528/14, desta Prefeitura Municipal,

DECRETA

Art. 1º Fica renovada a Declaração de Utilidade Pública Municipal, expedida através da Lei nº 6.769, de 20 de maio de 2010, da ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA ESTADUAL "PROFESSORA OLÍVIA BIANCO", inscrita no CNPJ sob nº 48.660.609/0001-13, com sede à Rua Professor José M. Toledo, nº 394, Bairro Jaraguá, em Piracicaba/SP.

Art. 2º A presente renovação é válida por 02 (dois) anos a contar da data de publicação deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 19 de maio de 2014.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ÂNGELA MARIA CASSAVIA JORGE CORRÊA
Secretária Municipal de Educação

MAURO RONTANI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO Nº 15.645, DE 23 DE MAIO DE 2014.

Nomeia gestor do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, de que trata a Lei nº 6.246/08 e suas alterações e revoga o Decreto nº 15.043/2013.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

DECRETA

Art. 1º Fica nomeado Dinalberto de Oliveira, residente e domiciliado à Rua Ana Nery, nº 267, Bairro Vila Rezende, portador do RG nº 27.634.187-9 e do CPF nº 175.630.218-92, como gestor do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, de que trata a Lei nº 6.246, de 03 de junho de 2.008 e suas alterações.

Art. 2º A gestão do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente observará as decisões proferidas pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, nos termos do que determina a Lei nº 6.246, de 03 de junho de 2.008 e suas alterações.

Art. 3º Fica expressamente revogado o Decreto nº 15.043, de 08 de março de 2013.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 23 de maio de 2014.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ELIETE NUNES FERNANDES DA SILVA SECAMILLI
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

MAURO RONTANI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO Nº 15.646, DE 27 DE MAIO DE 2014.

Revoga expressamente o Decreto nº 8.419/99 que "permite ao Banco Itaú S.A., a título precário, a utilização de área localizada na praça central do bairro de Santa Terezinha, destinada à instalação de 01 (um) caixa eletrônico e dá outras providências."

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

DECRETA

Art. 1º Fica expressamente revogado o Decreto nº 8.419, de 31 de maio de 1999.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 27 de maio de 2014.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

JOSÉ ANTONIO DE GODOY
Secretário Municipal de Governo

MAURO RONTANI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO Nº 15.649, DE 28 DE MAIO DE 2014.

Renova a Declaração de Utilidade Pública Municipal da Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual "Prof. Adolpho Carvalho", concedida através da Lei nº 6.393/08.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, da Lei nº 5.735/06, alterada pelas de nº 6.198/08 e nº 6.910/10, bem como o parecer favorável do Conselho Municipal de Educação, constante de fls. 51, do Processo Administrativo nº 93.413/13, desta Prefeitura Municipal,

DECRETA

Art. 1º Fica renovada a Declaração de Utilidade Pública Municipal, expedida através da Lei nº 6.393, de 16 de dezembro de 2008, da ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA ESTADUAL "PROF. ADOLPHO CARVALHO", inscrita no CNPJ sob nº 47.745.260/0001-50, com sede à Alameda Melvin Jones, nº 223, Bairro CECAP I, em Piracicaba/SP.

Art. 2º A presente renovação é válida por 02 (dois) anos a contar da data de publicação deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 28 de maio de 2014.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ÂNGELA MARIA CASSAVIA JORGE CORRÊA
Secretária Municipal de Educação

MAURO RONTANI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO Nº 15.650, DE 29 DE MAIO DE 2014.

Dispõe sobre recebimento em doação, sem ônus para o Município de Piracicaba, de área de propriedade do Bazar da Criança (Casa do Bom Menino), localizada na Avenida Dois Córregos, Bairro Morumbi, neste Município, destinada à implantação de equipamento comunitário e dá outras providências.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

DECRETA

Art. 1º Fica autorizado o recebimento em doação, pura e simples, sem ônus para o Município de Piracicaba, de área abaixo discriminada, de propriedade do Bazar da Criança (Casa do Bom Menino), localizada na Avenida Dois Córregos, Bairro Morumbi, neste Município, destinada à implantação de equipamento comunitário, conforme memorial descritivo, planta e Transcrição, que ficam fazendo parte integrante do presente Decreto e que assim se descreve:

"MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto: ÁREA PARA RECEBIMENTO EM DOAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTO COMUNITÁRIO.

Proprietário: Bazar da Criança

Local: Avenida Dois Córregos

Bairro: Morumbi

Transcrição de origem: 33.832 – 2º C.R.I.

Área: Doada – 2.044,50 m²

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Área a ser recebida em Doação - 2.044,50 m².

Bairro do Morumbi, Piracicaba: Uma área de terreno com 2.044,50 metros quadrados, que assim se descreve: inicia na confluência da divisa da propriedade de João Brossi ou sucessores, com Av. Dois Córregos e segue confrontando com esta Avenida na extensão de 24,00 metros; deflete à esquerda e segue em linha curva de 13,65 metros, até encontrar a Rua Benedito Glicério Teixeira, segue confrontando com esta rua na extensão de 52,00 metros, deflete à esquerda em linha curva de 14,65 metros, até encontrar a Rua Gonçalves Dias; prossegue numa extensão de 14,00 m confrontando com esta Rua até encontrar a propriedade de João Brossi ou sucessores, deflete finalmente à esquerda e segue em linha reta de 70,50 metros, confrontando com esta propriedade, até encontrar a Avenida Dois Córregos, ponto inicial."

Art. 2º A área de que trata o art. 1º, retro, será recebida pelo Município de Piracicaba para implantação de equipamento comunitário.

Art. 3º As despesas com a lavratura da escritura e seu registro correrão por conta das doadoras, sendo que para tal fim atribui-se à área de terra objeto do art. 1º, retro, o valor total de R\$ 36.371,65 (trinta e seis mil trezentos e setenta e um reais e sessenta e cinco centavos), constante do laudo de avaliação que fica fazendo parte integrante deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 29 de maio de 2014.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

LAURO JERÔNIMO ANNICHINO PINOTTI
Diretor Presidente do IPPLAP

MAURO RONTANI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa



MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto: ÁREA A SER RECEBIDA EM DOAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTO COMUNITÁRIO.

Proprietário: "BAZAR DA CRIANÇA"

Local: Av. Dois Córregos

Bairro: Morumbi

Áreas: À ser recebida em doação - 2.044,50 m²

Transcrição: - 33.832 - 2º C.R.I.

Área a ser recebida em Doação - 2.044,50 m²

Bairro do Morumbi, Piracicaba: Uma área de terreno com 2.044,50 metros quadrados, que assim se descreve: inicia na confluência da divisa da propriedade de João Brossi ou sucessores, com Av. Dois Córregos e segue confrontando com esta Avenida na extensão de 24,00 metros; deflete à esquerda e segue em linha curva de 13,65 metros, até encontrar a Rua Benedito Glicério Teixeira, segue confrontando com esta rua na extensão de 52,00 metros, deflete à esquerda em linha curva de 14,65 metros, até encontrar a Rua Gonçalves Dias; prossegue numa extensão de 14,00 m confrontando com esta Rua até encontrar a propriedade de João Brossi ou sucessores, deflete finalmente à esquerda e segue em linha reta de 70,50 metros, confrontando com esta propriedade, até encontrar a Avenida Dois Córregos, ponto inicial.

Piracicaba, 20 de maio de 2014.

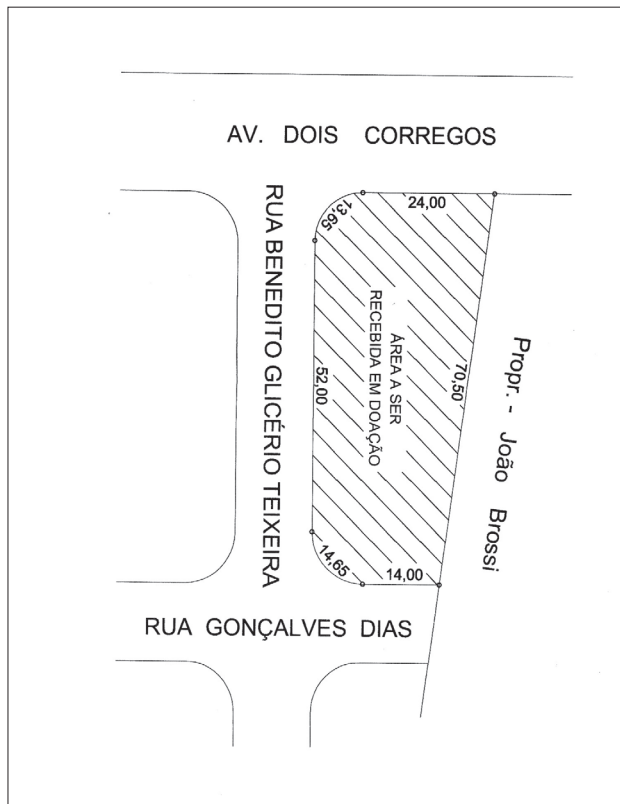
Pedro Sérgio Piacentini
Dpto. de Uso e Ocupação do Solo



Serviço de Informações à População

www.piracicaba.sp.gov.br

156@piracicaba.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA	
INSTITUTO DE PESQUISAS E PLANEJAMENTO DE PIRACICABA	
 Gabriel Ferrato dos Santos PREFEITO	 Arq. Lauro Jerônimo Annichino Pinotti DIRETOR PRESIDENTE
ASSUNTO: IMÓVEL A SER RECEBIDO EM DOAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTO COMUNITÁRIO.	
PROPRIETÁRIO: "BAZAR DA CRIANÇA" LOCAL: AV. DOIS CORREGOS LOTEAMENTO JARDIM VIRGINIA	BARRIO MORUMBI
SETOR: 16 QUADRA: 0054 LOTE: 0691 TRANSCRIÇÃO: 33.832 - 2º C.R.I.	
ÁREA:	DATA: MARÇO/2014
ÁREA A SER DOADA: 2.044,50 m²	ESCALA: 1:500
	DESENHO: PAULO CÉSAR
	CONFIRMAÇÃO: [Stamp]

2º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos Piracicaba - SP	
CERTEIDÃO	
Pedido nº 238.774	
O Segundo Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Piracicaba, Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, atendendo a pedido de pessoa interessada,	
Certifica que revendo os livros, deste Registro, deles consta:	
TRANSCRIÇÃO	33.832
LIVRO	3 - T
FOLHA	238
DATA	26/04/1967
TRANSCRIÇÃO ANTERIOR	31.581
CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES	
Bairro do Piracicamirim, Piracicaba: Uma área de terreno com 2.044,50 metros quadrados, que assim se descreve: inicia na confluência da divisa da propriedade de João Brossi, ou sucessores, com a Avenida Dois Corregos e segue confrontando com esta avenida na extensão de 24,00 metros; deflete à esquerda e segue em linha curva de 13,65 metros, até encontrar a rua Benedito Glicério Teixeira, segue confrontando com esta rua na extensão de 52,00 metros, deflete à esquerda e segue em linha curva de 14,65 até encontrar a rua Gonçalves Dias; prossegue com esta rua até encontrar a propriedade de João Brossi ou sucessores, deflete finalmente à esquerda e segue em linha reta de 70,50 confrontando com esta propriedade, até encontrar a Avenida Dois Corregos, ponto inicial.	
ADQUIRENTE	BAZAR DA CRIANÇA, entidade beneficente, com sede nesta cidade, representada neste ato pelas suas diretoras: Maria de Lourdes Ortolani Arruda, funcionária pública, Presidente e Magdalena Maria Salati de Almeida, do lar, Vice-Presidente, domiciliadas em Piracicaba.
TRANSMITENTE	MUNICÍPIO DE PIRACICABA, representado pelo seu Prefeito Municipal Luciano Guidotti, domiciliado em Piracicaba.
TÍTULO	Doação.

FORMA DO TÍTULO	Escritura de 28 de outubro de 1966, das Notas do 4º Tabelião Carlos Pires de Souza.
VALOR DO CONTRATO	NCr\$ 1.022,25 (hum mil, vinte e dois cruzeiros novos e vinte e cinco centavos).
CONDIÇÕES	a-) Área de terreno ora doada destina-se a construção da Casa do Bom Menino. b-) O prazo para o início das obras dessa construção é de um (1) ano e para a sua conclusão de dois (2) anos; c-) Não se verificando a finalidade para a qual é feita a presente doação, dentro dos prazos estabelecidos na letra "b", ou em caso de extinção da entidade donatária, o terreno objeto da presente doação reverterá ao patrimônio municipal, com todas as benfeitorias por ventura nele executadas, ficando isento o Município de indenização a qualquer título.
AVERBAÇÕES	
Não há.	
O referido imóvel passou a pertencer a esta Circunscrição em 1º de janeiro de 1935.	
Piracicaba, 22 de novembro de 2012.	
Eu,	escrevente, a digitei.
Eu,	escrevente, a conferi.
Eu,	Substituto do Oficial, a subscrevo e assino.
Ao Cartório: R\$22,01; Ao Estado: R\$6,26; Ao IPESP: R\$4,64; Ao Reg. Civil: R\$1,16; Ao Tribunal de Justiça: R\$1,16 - TOTAL: R\$35,23.	
Euclemir Machado Substituto do Oficial	



Prefeitura do Município de Piracicaba
Estado de São Paulo - Brasil
Comissão de Avaliação de Imóveis e Permanente de Valores Imobiliários

LAUDO DE AVALIAÇÃO **Nº055/14**

Os, abaixo assinados, membros da Comissão de Avaliação de Imóveis e Permanente de Valores Imobiliários, nomeados pelo Senhor Prefeito Municipal conforme Decreto, após precederem vistoria no imóvel abaixo discriminado, onde se acha(m) descrito(s), considerando a localização, topografia, pedologia, formato da área e o valor comercial local concluíram:

Protocolo: 58.290/2013
Proprietário: Bazar da Criança.
Local: Avenida Dois Corregos
Bairro: Morumbi
Finalidade: Área a ser recebida em Doação para implantação de Equipamento Comunitário.
ÁREA: À ser recebida em doação - 2.044,50 m²

ÁREA DO TERRENO			ÁREA DO PRÉDIO			TOTAL DA AVALIAÇÃO
M²	VALOR (M²)	TOTAL	M²	VALOR (M²)	TOTAL	
2.044,50	R\$ 17,79	RS			RS	
TOTAL		36.371,65	TOTAL			36.371,65

OBS.: O valor por metro quadrado foi calculado conforme Zona Venal onde está localizada a área (Zona Venal 21).

Piracicaba, 19 de maio de 2014.

André Martins
Membro

Francisco Totti Junior
Membro

Andréia Golinelli
Membro

Rosalina M. O. Castanheira
Membro

Pedro Sérgio Piacentini
Presidente

Homologo o parecer supra.

Piracicaba, de de 2014.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 15.651, DE 29 DE MAIO DE 2014.
Introduz alterações ao Decreto nº 13.742/10 que "declara de utilidade pública, para posterior desapropriação amigável ou judicial, parte do imóvel de propriedade de Adhemar Pachiani e outros, localizado na Avenida Madre Maria Theodora, no Bairro Jaraguá, neste Município, destinada à abertura e prolongamento da Rua Dona Anésia e alargamento da Avenida Raposo Tavares e dá outras providências."

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

DECRETA

Art. 1º A Ementa do Decreto nº 13.742, de 12 de agosto de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Declara de utilidade pública, para posterior desapropriação amigável ou judicial, parte do imóvel de propriedade de Silmara Mendes Pachiani e outros, localizado na Avenida Madre Maria Theodora, no Bairro Jaraguá, neste Município, destinada à abertura e prolongamento da Rua Dona Anésia e alargamento da Avenida Raposo Tavares e dá outras providências." (NR)

Art. 2º O art. 1º do Decreto nº 13.742, de 12 de agosto de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para posterior desapropriação amigável ou judicial, parte do imóvel de propriedade de Silmara Mendes Pachiani e outros, localizado na Avenida Madre Maria Theodora, Setor 18, Quadra 68, Lote 67, no Bairro Jaraguá, neste Município, a qual se destinará à abertura e prolongamento da Rua Dona Anésia e alargamento da Avenida Raposo Tavares, conforme memorial descritivo, planta e matrícula que integram o presente Decreto e que assim se descreve:

"MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto: Parte do Imóvel a ser declarado de utilidade pública para posterior desapropriação amigável ou judicial, para abertura e prolongamento da Rua Dona Anésia e alargamento da Avenida Raposo Tavares.

Proprietário: Silmara Mendes Pachiani e outros.
Local: Av. Madre Maria Theodora - Setor: 18 Quadra: 68 Lote: 67
Bairro: Jaraguá - Matrícula: 71.874 - 2º C.R.I.
Áreas: ÁREA A SER DESAPROPRIADA: 1.069,09 m²
ÁREA REMANESCENTE: 4.153,86 m²
ÁREA TOTAL: 5.222,95 m²

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Área a ser desapropriada - 1.069,09 m².

Parte de um terreno situado no Bairro Jaraguá, em Piracicaba, com frente para a Avenida Madre Maria Theodora, compreendendo o lote 67, da quadra 68, do setor 18, que assim se descreve: inicia no marco "1" situado na divisa da propriedade de Sucessores de Vicente de Lello, distante a 100,00 metros do alinhamento predial Avenida Madre Maria Theodora, deste segue em reta na extensão de 56,23 metros, confrontando com a área remanescente do expropriando até encontrar o marco "2"; deste marco deflete à esquerda e segue em reta na extensão de 19,35 metros, confrontando com a propriedade de Vicente de Lello, até atingir o marco "3"; deste marco deflete à esquerda e segue em reta na extensão de 19,34 metros, confrontando com a propriedade de sucessores de Vicente de Lello, até atingir o marco "1", início da presente descrição, encerrando assim o perímetro com uma área de 1.069,09 metros quadrados.

Área remanescente A - 4.153,86 m²

Terreno com frente para a Avenida Madre Maria Teodora, em Piracicaba, que assim se descreve: inicia no marco "0" situado na divisa da propriedade de Adhemar Pachiani e outros, deste segue em reta na extensão de 7,70 metros frenteando a Avenida Madre Maria Teodora atingindo o marco "1", desse marco deflete à esquerda e segue em reta na extensão de 115,65 metros, confrontando com a propriedade de Vicente de Lello atingindo o marco "2", desse marco fazendo divisa com propriedade de Vicente de Lello, deflete à esquerda 56,23 metros até atingir o marco "3", desse marco fazendo divisa com a área desapropriada do expropriando, daí deflete à esquerda e segue 38,66 metros até atingir o marco "4", fazendo divisa com referidos sucessores de Vicente de Lello, daí deflete à esquerda e segue 15,00 metros

atingindo o marco "5", daí deflete à direita e segue na extensão de 30,00 metros até o marco "6", daí deflete à esquerda e segue na extensão de 35,30 metros atingindo o marco "7", daí deflete finalmente à direita e segue na extensão de 30,00 metros, chegando ao marco "0", ponto de partida e início dessas divisas e confrontações, confrontando nestes trechos, com propriedade de Adhemar Pachiani e outros." (NR)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 29 de maio de 2014.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

JORGE AKIRA KOBAYASKI
Secretário Municipal de Trânsito e Transportes

LAURO JERÔNIMO ANNICHINO PINOTTI
Diretor Presidente do IPPLAP

MAURO RONTANI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa



MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto: Parte do Imóvel a ser declarado de utilidade pública para posterior desapropriação amigável ou judicial, para abertura e prolongamento da Rua Dona Anésia e alargamento da Avenida Raposo Tavares.

Proprietário: Silmara Mendes Pachiani e outros.
Local: Av. Madre Maria Theodora - Setor: 18 Quadra: 68 Lote: 67
Bairro: Jaraguá - Matrícula: 71.874 - 2º C.R.I.
Áreas: ÁREA A SER DESAPROPRIADA: 1.069,09 m²
ÁREA REMANESCENTE: 4.153,86 m²
ÁREA TOTAL: 5.222,95 m²

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Área a ser desapropriada - 1.069,09 m².

Parte de um terreno situado no Bairro Jaraguá, em Piracicaba, com frente para a Avenida Madre Maria Theodora, compreendendo o lote 67, da quadra 68, do setor 18, que assim se descreve: inicia no marco "1" situado na divisa da propriedade de Sucessores de Vicente de Lello, distante a 100,00 metros do alinhamento predial Avenida Madre Maria Theodora, deste segue em reta na extensão de 56,23 metros, confrontando com a área remanescente do expropriando até encontrar o marco "2"; deste marco deflete à esquerda e segue em reta na extensão de 19,35 metros, confrontando com a propriedade de Vicente de Lello, até encontrar o marco "3"; deste marco deflete à esquerda e segue acompanhando a margem direita do córrego afluente do Ribeirão do Enxofre, na extensão de 55,85 metros, até encontrar o marco "4"; deste marco deflete à esquerda e segue em reta na extensão de 19,34 metros, confrontando com a propriedade de sucessores de Vicente de Lello, até atingir o marco "1", início da presente descrição, encerrando assim o perímetro com uma área de 1.069,09 metros quadrados.

Área remanescente A - 4.153,86 m²

Terreno com frente para a Avenida Madre Maria Teodora, em Piracicaba, que assim se descreve: inicia no marco "0" situado na divisa da propriedade de Adhemar Pachiani e outros, deste segue em reta na extensão de 7,70 metros frenteando a Avenida Madre Maria Teodora atingindo o marco "1", desse marco deflete à esquerda e segue em reta na extensão de 115,65 metros, confrontando com a propriedade de Vicente de Lello atingindo o marco "2", desse marco fazendo divisa com propriedade de Vicente de Lello, deflete à esquerda 56,23 metros até atingir o marco "3", desse marco fazendo divisa com a área desapropriada do expropriando, daí deflete à esquerda e segue 38,66 metros até atingir o marco "4", fazendo divisa com referidos sucessores de Vicente de Lello, daí deflete à esquerda e segue 15,00 metros atingindo o marco "5", daí deflete à direita e segue na extensão de 30,00 metros até o marco "6", daí deflete à esquerda e segue na extensão de 35,30 metros atingindo o marco "7", daí deflete finalmente à direita e segue na extensão de 30,00 metros, chegando ao marco "0", ponto de partida e início dessas divisas e confrontações, confrontando nestes trechos, com propriedade de Adhemar Pachiani e outros.

Piracicaba, 22 de maio de 2014.

PEDRO SÉRGIO PIACENTINI
Depto de Uso e Ocupação de Solo

1251-A

1251-B

1251-C

1251-D

1251-E

1251-F

1251-G

1251-H

1251-I

1251-J

1251-K

1251-L

1251-M

1251-N

1251-O

1251-P

1251-Q

1251-R

1251-S

1251-T

1251-U

1251-V

1251-W

1251-X

1251-Y

1251-Z

1251-AA

1251-AB

1251-AC

1251-AD

1251-AE

1251-AF

1251-AG

1251-AH

1251-AI

1251-AJ

1251-AM

1251-AN

1251-AO

1251-AP

1251-AQ

1251-AR

1251-AS

1251-AT

1251-AU

1251-AV

1251-AW

1251-AX

1251-AY

1251-AZ

1251-BA

1251-BB

1251-BC

1251-BD

1251-BE

1251-BF

1251-BG

1251-BH

1251-BI

1251-BJ

1251-BM

1251-BN

1251-BO

1251-BP

1251-BQ

1251-BR

1251-BS

1251-BT

1251-BU

1251-BV

1251-BW

1251-BX

1251-BY

1251-BZ

1251-CA

1251-CB

1251-CC

1251-CD

1251-CE

1251-CF

1251-CG

1251-CH

1251-CI

1251-CJ

1251-CM

1251-CN

1251-CO

1251-CP

1251-CQ

1251-CR

1251-CS

1251-CT

1251-CU

1251-CV

1251-CW

1251-CX

1251-CY

1251-CZ

1251-DA

1251-DB

1251-DD

1251-DE

1251-DF

1251-DG

1251-DH

1251-DI

2ª OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PRACIACABA - SP		19/03/2009		Folha 033 de 033	
LIVRO Nº 2 REGISTRO CIVIL	MATRÍCULA 71.874	DATA 18/11/2009			
registro do usufruto lavrado sob nº 07 retrol em virtude do falecimento do usufrutuário <u>EMILIO BARBERA</u>, ocorrido em 19/03/2009, Praciacaba/SP, 18 de novembro de 2009. A substituição do oficial: <u>(Antônia Tabali Alves)</u> e a acrecente autorizada: <u>(Isaura Tabali Rodrigues de Moraes)</u>.					
AV-9/71874 - Protocolo nº. 152.628 de 20/04/2010. <u>ENCARGO DE RM</u> - Pela escritura adjante mencionada e de conformidade com os documentos (cédulas de identidade) e lavrada a presente averbando para ficar constando que <u>CLAUDIOET GALVANI</u>, e portador de cédula de identidade, RM nº. 7.432.932-889/SP, e <u>ELISA PAZIENTE GALVANI</u>, e portadora de cédula de identidade, RM nº. 22.976.203-889/SP, Praciacaba/SP, 30 de abril de 2010. A substituição do oficial: <u>(Antônia Tabali Rodrigues de Moraes)</u> e a acrecente autorizada: <u>(Isaura Tabali Rodrigues de Moraes)</u>.					
AV-10/71874 - Protocolo nº. 152.628 de 20/04/2010. <u>ENCARGO</u> - Pela escritura adjante mencionada e de conformidade com a certidão de óbito datada de 03/12/2004 extraída do assento de nº. 14.085, lavrado às fls. 048), do Livro C-935, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Substituto de Praciacaba/SP, e lavrada a presente averbando para ficar constando que <u>EDMUNDO GALVANI FALCÃO</u> em 25/11/2004 na cidade de Praciacaba/SP, Praciacaba/SP, 30 de abril de 2010. A substituição do oficial: <u>(Antônia Tabali Alves)</u> e a acrecente autorizada: <u>(Isaura Tabali Rodrigues de Moraes)</u>.					

GO
Ofício de
Registro de
Imóveis e
Ancas

Praciabaca - SP

Anthonio Rinaldo Filho

Rua Voluntários da Pátria, 440
CEP 13.400-290 - Centro
Praciabaca / SP
Fone/fax: (19) 3447-3500

2ª OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE PRACIABACA-SP

CERTIFICA, a pedido verbal do (s) interessado (as) que requer o livro 2 de Registro Geral desta Oficial de Registro de Imóveis, delle verifiquei consta a matrícula do seguinte:

LIVRO Nº 2	MATRICULA	DATA	FOLHA
REGISTRO GERAL	71874	26 de abril de 2.001	01

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:

Terreno com frente para a Avenida Madre Maria Teodora, em Praciabaca, que assim se descreve: Partido do imóvel com propriedade de Adhemar Pachiani, segue esteiras e setoria circunscritas (7,70m) cruzando a Avenida Madre Maria Teodora, dal delte à esquerda e segue em direção ao fundo na distância de cento e trinta e cinco metros (135,00m) atingindo o pequeno córrego afluentes do ribeirão do encosta, dal delte à esquerda e segue margeando o ribeirão córrego até atingir a divisa com propriedade de sucessores do Sr. Vicente de Lello, dal delte à esquerda e segue, cingindo e oito metros (8,00m) confrontando com referidos sucessores de Vicente de Lello, dal delte à esquerda e segue quinze metros (15,00m), dal delte à direita e segue na extensão de trinta metros (30,00m), dal delte à esquerda e segue na extensão de trinta e cinco metros e trinta centímetros (35,30m) dal delte finalmente à direita e segue na extensão de trinta metros (30,00m) chegando ao ponto de partida e início dasse divisas e confrontações, confrontando nestes trechos, com propriedade de: "Clementino e sua mulher, Angelo e sua mulher, Paulo e sua mulher, Oswald e sua mulher e Ubirajara, Florivaldo e sua mulher e Ademir e sua mulher, ficando ainda enclavado que, a área que mede 135,00 metros e atinge o córrego afluentes do ribeirão do encosta, confronta também com Vicente de Lello, cadastrado na Prefeitura Municipal de Praciabaca, por setor 18, quarta FOLHA, lote 0007, SL 0008, CDD 78.538-9.

PROPRIETÁRIOS: 1- ANGELO PACHIANI e, sua mulher IVONÉ DUARTE PACHIANI, 2- LOURDES PACHIANE RAZERA e seu marido PAULO PACHIANI, 3- OSWALDIR ROBERTO PACHIANI e sua mulher MARIA ELENICE LUCAS PACHIANI, 4- URBANA PACHIANI, solteira maior, 5- ELIEDE APARECIDA PACHIANI COVILAN, e seu marido FLORIVALDO COVILAN, 6- ADHEMAR PACHIANI e sua mulher MARIA FRANCISCA MENDES PACHIANI, 7- ELZA PACHIANI GALVANI e seu marido CLODOMIRO GALVANI, todos proprietários, domiciliados em Praciabaca, Praciabaca, 26 de abril de 2.001. A Oficial *19/11/2001* REGISTRO ANTERIOR: Transcrição nº 20.644 de 31.12.1971-774

Protocolado e Microfilmado sob nº 72.852.

R-01 - Em 08 de novembro de 2.002 - PARTILHA - De formal de partilha de 29/08/2002, para fins de instrumento de *gobornança* assinado pelo M&F, Juri de Direito do 5ª Vara Civil de Praciabaca, Dr. Mauro Antonini, e extratado dos autos de Sobrecritação nº 2001.002234/0003, consta que na partilha dos bens deixados por, URBANA PACHIANI, (CPF nº 870.918.288-87), falecida sob nº 17.011.992, sem deixar testamento, homologação por sentença de 29/05/2002, transcrita em julgado em 29/09/2002, a LIT, sob nº 17.011.992, foi distribuída para o Juízo de Direito da 5ª Vara Civil de Praciabaca, sob nº RS 7.558,31, foi atribuído aos seus irmãos: 1º LOURDES PACHIANE RAZERA, brasileira, casada sob o regime da comunhão de bens, anteriormente à Lei nº 6.518/77, com PAULO RAZERA, brasileiro, portadores do CIC nº 412.214.718-53, (CPF nº 191.111.992-00), e

Protocolo nº 284.961

Página 1

QUALQUER AUTENTICAÇÃO, ASSINATURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Arquivo
Compartilhado em Praciabaca - SP

1125-6-A-011723



REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

0 **Oficial de Registro de Imóveis e Anexos**

Piracicaba, SP

Antonio Ransold Filho
Osteal

Rua Voluntários de Piracicaba, 640
CEP: 13.400-290 - Centro
Piracicaba / SP
Fone/fax: (19) 3447-3500

Handwritten signature

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP			
LIVRO Nº	FOLHA Nº	DATA	Ficha Nº
REGISTRO Nº	MATRÍCULA: 71.574	28/10/2008	02F
AV-5/17814-: Protocolo n.º 145.890 de 08/10/2009. ALTERAÇÃO DE CONDOMÍNIO - Pelo formal de partilha adiante mencionado, e de conformidade com o documento expedido pelo órgão competente do Município de Piracicaba/SP, é lavrada a presente averbação para constar que o imóvel matriculado, atualmente, acha-se cadastrado no distrito 01, setor 18, quadra 0608, lote 007, sub-lote 0000 e no CPO n.º 1536289. Piracicaba/SP, 26 de outubro de 2009. A escrevente autorizada: <i>(Assinatura)</i> (Isaura Tabali Rodrigues de Moraes), e a substituta do oficial: <i>(Assinatura)</i> (Angela Maria Torrezani).			
AV-5/17814-: Protocolo n.º 145.890 de 08/10/2009. INSCRIÇÃO DE RG E FILIAÇÃO - Pelo formal de partilha adiante mencionado, e de conformidade com os documentos: a) cédula de identidade n.º 4.643, lavrado às fls. 39, do livro 8-53, em 27/02/1943, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 1.º Subdistrito de Piracicaba/SP, é lavrada a presente averbação para ficar constando que PAULO RAZEIRA, é portador da cédula de identidade RG n.º 5.155.723-SB/SP e LOURDES FACHINA RAZEIRA, é filha de Jacob Fachina e de Maria Canabarro, Piracicaba/SP, 26 de outubro de 2009. A escrevente autorizada: <i>(Assinatura)</i> (Isaura Tabali Rodrigues de Moraes), e a substituta do oficial: <i>(Assinatura)</i> (Angela Maria Torrezani).			
AV-5/17814-: Protocolo n.º 145.890 de 08/10/2009. OUTRO - Pelo formal de partilha adiante mencionado e de conformidade com o cartório de Óbito datado de 13/11/2003, extraída do assento de n.º 13.097, lavrado às fls. 172, do livro C-033, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2.º Subdistrito de Piracicaba/SP, é lavrada a presente averbação para ficar constando que LOURDES FACHINA RAZEIRA, FACHINA em 02/11/2003, se casou de Piracicaba/SP.			

Continuar no verso.



Protocolo nº 264.961

Página 3

2º Oficial de Registro de Imóveis - SP
Conselho Nacional de Registro de Imóveis

12516-1A 011722



PREFEITURA MUNICIPAL
DE
PIRACICABA

Ofício de
Registro de
Imóveis e
Áreas

Ofício

Antonio Renaldo Filho

Rua Voluntários de Piracicaba, 640
CER 13.400-290 - Centro
Piracicaba / SP
Fone/Fax: (19) 3447-3500

Piracicaba - SP

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

MATRÍCULA:

71.874

DATA:

30/04/2010

Folha:

04F

P-113.71874 - Proposta nº. 152.628 de 20/04/2010.

PARCELINA (PARCÃO TOTAL, DE 6/36 AVOS, C/02 SRA. 16.66666) - Pela escritura pública datada de 11/03/2010, lavrada pelo 2º Tabelião de Notas desta Cidade, no livro 669, às fls. 159/160, re-certificada pela escritura datada de 13/04/2010, lavrada no livro 673, nas páginas 113/114, das mesmas Notas, foi retificada a partilha dos bens decorrentes do falecimento de CLODOMIRO GALVANI, CPF nº. 247.600.668-00, ocorrido em 25/11/2004, conforme assinada supra, no estado civil de casado com ELZA PACHIANI GALVANI, em virtude de qual, a parcela ideal de 6/36 AVOS, com área 16.66666 do IMÓVEL MATRICULADO, avaliada em R\$ 8.600,00, foi atribuída a viúva ELZA PACHIANI GALVANI, brasileira, do lar. RG nº. 22.575.203-3-SSP/SP, CPF nº. 248.485.345-21, residente e domiciliada em Piracicaba/SP, na Avenida Barão de Serra Negra nº. 535, Vila Renêzede e as herdeiras filhas 1) CLEUSA ELISA GALVANI DEIZADO, assistente técnico em cultura, RG nº. 8.642.565-1-SSP/SP, CPF nº. 819.578.908-80, e seu marido ANTONIO DO CARMO DEIZADO, analista contábil, RG nº. 8.545.623-8-SSP/SP, CPF nº. 867.468.048-81, brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei Federal nº. 6.515/77, desde 16/04/1983, conforme escritura de pacto antenupcial datada de 04/04/1983, lavrada pelo 4º Tabelião de Notas desta Cidade, no livro 86, à fls. 119ª, devidamente registrada sob nº. 297, no livro 03 de Registro Auxiliar neste Registro, residentes e domiciliados em Piracicaba/SP, na Rua Paschoal D'Abramo nº. 126, Bairro Algodão; 2) CERLE MANTA GALVANI, brasileira, supradita judicialmente, auxiliar administrativo, RG nº. 12.651.690-SSP/SP, CPF nº. 110.460.048-02 residente e domiciliada em Piracicaba/SP na Rua Adolpho Schläviero nº. 132, Jardim Vercini, no 3) VALTEIR APARECIDA GALVANI EMPERSONA, brasileira, do lar. RG nº. 16.833.923-7-SSP/SP, CPF nº. 062.658.476-43, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal nº. 6.515/77, desde 07/11/1986, com REINALDO JOSÉ EMERSONA, brasileiro, vendedor, RG nº. 022.001.393-3-SSP/SP, CPF nº. 029.680.398-11, residentes e domiciliados em

continua no verso.

Protocolo 204.961

Página 7

VALTEIR APARECIDA GALVANI - RUAIRUA DO EMERSONA, NUNCA ISSA ESTE DOCUMENTO

2º Oficial de Registro de Imóveis - AMSP
Contador de Piracicaba - SP

011720

112516- AA

2ª OFICINA DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACABAÇA - SP

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	MATRICULA: 71874	DATA: 08 de novembro de 2020	Ficha: 01 (basta)
------------------------------	------------------	------------------------------	-------------------------------------

2º) ANELO PACHIANI, brasileiro, portador da CIRC. nº 9.065.322 e do CJC nº 113.668.588-34, casado sob o regime da comunidade de bens, anteriormente à Lei 6.151/57, com YVONNE DUARTE PACHIANI, brasileira, portadora do RG. nº 18.676.797 e do CPF nº 7.54.152.338-65; 3º ELZA FRANCHINI GALVANI, brasileira, portadora do RG. nº 7.048.898.348; 21, cãsa sob o regime da comunhão de bens, anteriormente à Lei 6.151/57; com CLODOMIRO GALVANI, portador do CPF nº 247.650.663-06; 4º) ADHEMAR PACHIANI, portador do CIC nº 14.032.298-34, casado sob o regime da comunhão de bens, anteriormente à Lei 6.151/57, com MARIA FRANCHINI MENDES PACHIANI, portadora do CPF nº 922.531.106-03; 5º ELEDIA APARECIDA PACHIANE COVOLAN, brasileira, portadora do CPF nº 213.686.638-93, casada sob o regime da comunidade de bens, anteriormente à vigência da Lei 6.151/57, com FLORVALDO COVOLAN, portador do RG. nº 18.749.768-26; e 6º JOSÉ ROBERTO PACHIANI, portador do RG. nº 071.483.118-72, casado sob o regime da comunidade de bens, anteriormente à vigência da Lei 6.151/57, com MARIA EUENICE LUISA PACHIANI, passando a pertencer aos mesmos na proporção de 2,3809% A. Substitua do Oficial, _____ Protocolado e Microfilmado sob nº 83.549.

R.02 – Em 16 de janeiro de 2003 – PARTILHA – Do formal de partilha de 06/01/2002, assinada pelo MM. Juiz de Direito de 9º Vara Civil de Piracicaba, Dr. Joel Valente, e através dos autos de arrolamento nº 154301, conta-se que na partilha dos bens deixados por ANELO PACHIANI, falecido em 06 de maio de 1968 sob nº 18.668.588-34, foi estabelecido o seguinte: por sentença de 10/07/2002, transitada em julgado em 23/08/2002, a parte civil correspondente à 16,6666% do imóvel objeto de matrícula, estimada em R\$ 3.754,31, foi atribuída a YVONNE DUARTE PACHIANI, brasileira, viúva, do RG. nº 18.676.797 e CPF nº 7.54.152.338-65, domiciliada em Piracicaba, na Avenida Doutor José Constantino, nº 1.202, Bairro Paulista, e herdadeiras filiais: VÍLANDER ROBERTO PACHIANI, brasileiro, solteiro, adscrito a sistemas, portador do RG nº 11.504.037-SBSPF e do CPF nº 964.506.981-91, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.151/57, com LUCIANA SANTA ROSA PACHIANI, brasileira, programadora, portadora do RG nº 19.824.864-SBSPF e do CPF nº 922.788.338-06, domiciliadas em Larajal Paulista, Rua das Rosas nº 147, no Jardim X de outubro e 2- MARCELO LUIS PACHIANI, brasileiro, solteiro, engenheiro-mecânico, portador do RG nº 20.250.228-SBSPF e do CPF nº 11.091.424-RS, domiciliado em Santa Rita do Passa Quatro, bairro São João nº 1.200, Vila Mariana, passando a pertencer aos mesmos na proporção de 3,3333% para a viúva e 1,6666% para cada herdeiro filial. A Substituta do Oficial, _____ Protocolado e Microfilmado sob nº 83.071.

Protocolo nº 264.961 Página 2

OFICINA DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACABAÇA - SP

2ª OFICINA DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP			
LIVRO/DI REGISTRO/CÉDULA	MATRICULA	DATA	Folha nº
	71.874	28/10/2008	02/2

Piracicaba/SP, 26 do outubro de 2009. A escrevente subscrita: Elizete (Taura Fabíi Rodrigues de Moraes) e a substituta do oficial Carla Regina (Angela Maria Torzezan).

NC-17174/- Protocolo nº 145.890 de 08/10/2009.
PARTICULA: FOLHA TDAV DE 1/6, CP. 80.84, 16.666/DA RUA-PROPRIETÁRIA - Pelo formo de certilhe passado em 28/09/2004, pelo Juízo de Direito da 1ª. Vara Civil desta Comarca, instado dos autos nº. 0204/2004-000-5, de arrolamento, em 16 de maio de 2004 por **LOURENS VACANTE RADEIRA**, falecida em 02/11/2003, no estado civil de casada com Paulo Raedeira e **RUA-PROPRIETÁRIA** da folha ideal de 1/6, CP. 80.84, 16.666/DA RUA-PROPRIETÁRIA, matriculada, avaliada em R\$4.036,56, no la partilha dos bens homologada por sentença proferida em 21/06/2004, transcrita em julgado em 12/08/2004, atribuída aos herdeiros filhos **3) NEIVALDO MITE RADEIRA**, apenado, RG nº 7.761.481-558/SP, CPF nº 356.954.208-43, casado pelo regime da comunhão universal de bens, ante da vigência da Lei Federal 6.151/77, desde 12/06/1976, e **4) GABRIELA DE LOURENS VACANTE RADEIRA**, apenada, RG nº 3.455.802-557/SP, CPF nº 723.022.328-87, brasileiros, residentes e domiciliados em Piracicaba/SP, na Rua Nelson Campones de Brasil, nº. 155; **5) NELSON OTAVIO RADEIRA**, apenado, RG nº 3.455.802-557/SP, CPF nº 723.022.328-87, brasileiro, residente e domiciliado em Piracicaba/SP, na Rua Nelson Campones de Brasil, nº. 155; **6) LUCIANA DE RADEIRA**, funcionária pública municipal, residente e domiciliada em Piracicaba/SP, Rua Equador nº. 155; **7) NELSON MARIA RADEIRA**, brasileira, solteira, maior, apenada; **8) PAULO RADEIRA**, RG nº 3.455.802-557/SP, CPF nº 592.038-55/SP, brasileiro, residente e domiciliado em Piracicaba/SP, Rua Equador nº. 155; **9) NELSON MARIA RADEIRA**, brasileira, solteira, maior, apenada; **10) RADEIRA RADEIRA**, RG nº 3.455.802-557/SP, CPF nº 592.038-55/SP, brasileiro, residente e domiciliado em Piracicaba/SP, Rua Nelson Campones de Brasil, nº. 750; **4) MARA APARECIDA RADEIRA DOS SANTOS**, apenada, RG nº 3.455.802-557/SP, CPF nº 592.038-55/SP, brasileira, residente e domiciliada em Piracicaba/SP, Rua Nelson Campones de Brasil, nº. 750, ante da vigência da Lei Federal 6.151/77, desde 12/12/1976, com **OSB FERREIRA DOS SANTOS FILHO**, apenado, RG nº 8.812.093-558/SP, brasileiro, residente e domiciliado em Piracicaba/SP, Rua Nelson Campones de Brasil, nº. 750.

Cópia em 12/01/2010

Protocolo nº 284.961 Página 4

"QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO"

2ª OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP			
LIVRO Nº REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 71.874	DATA: 30/04/2010	Ficha: 04v Folha Nº
Piracicaba/SP, na Rua João Marcos Ometto n.º 307, Santa Rosa Palmeiras, na proporção de 1/36 avuls, ou seja, 8,3333% a vista e 1/36 avuls, ou seja, 2,7778 para cada dos herdeiros menores e incapazes, bem como a apreensão das seguintes certidões: a) certidão negativa quanto a existência de qualquer penhora expedida pelo Colegiu Notarial do Brasil, datada de 01/12/2009; b) certidão positiva com efeito negativa de tributos municipais relativos ao imóvel parcelado, n.º 1690/2010, datada de 03/07/2010, válida até 24/06/2010; c) certidão negativa do serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba (SMAEE), sob n.º 0839/2010, expedida em 04/03/2010; d) certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos Federais e à divida ativa da União, em nome do autor da herança, n.º 8597-4898-800C.0625, datada de 11/12/2009, válida até 09/07/2010; e, e) a certidão de regularidade do recolhimento do ITCMD de n.º 4752/2009, datada de 16/12/2009, válida por 30 dias, com prazo de validade de 30 dias, emitida da 20ª 1ª Subseção de Registro de Imóveis de Piracicaba/SP, 30 de abril de 2010. A substituição do oficial: <u>[assinatura]</u> (Antônia Tabati Alves) e o escrevente autorizada: <u>[assinatura]</u> (Izaura Tabati Rodrigues de Moraes).			
Nº-12/11874 - Protocolo n.º 161.518 de 14/12/2010. OBJETO - Pela escritura adiante mencionada e de conformidade com a certidão de óbito expedida de 26/07/2010 expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 3º subdistrito de Piracicaba/SP, matrícula n.º 114843, 01/55.0068-4, datada de 02/08/2010, e Lavrada e present averbação no caso que consta de: NILTON OTAVIO BAZENA, FALLECIDO em 24/03/2010, na cidade de Piracicaba/SP, Piracicaba/SP, 30 de dezembro de 2010. As escreventes Autorizadas: <u>[assinatura]</u> (Izaura Tabati Rodrigues de Moraes).			
Continua na folha 05			



2º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Piracicaba - SP

Antonio Rinaldo Filho
Rua Voluntários de Piracicaba, 640
CEP 13.400-290 - Centro
Piracicaba / SP
Fone/fax: (19) 3447-3500

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP

LIVRO Nº2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA	DATA	Folha
	71.874	30/12/2010	05F

R-13/71874 - Protocolo nº 161.514 de 14/12/2010.
PARTILHA (FRAÇÃO IDEAL DE 1/33333) - Pela escritura datada de 09/09/2010, lavrada pelo 1º Tabelião de Notas de Piracicaba/SP, no livro 1396, nas folhas 127/136, re-escritura pela escritura datada de 13/12/2010, no livro 1401, nas folhas 039/142, das mesmas Notas, foi efetuada a partilha dos bens decorrentes do falecimento de NELSON OTAVIO RABERA, ocorrido em 24/03/2009, conforme averbado supra, no estado civil de casado com Leonias de Souza Rabera, inscrito no CPF nº 511.146.488-49, pela escritura da qual, a FRAÇÃO IDEAL DE 1/33333 do IMÓVEL MATRICULADO, avaliado em R\$ 4.000,00, foi atribuído a viúva LEONIAS DE SOUZA RABERA, brasileira, solteira, RG nº 6.548.769-58/SP, CPF nº 192.160.988-56, residente e domiciliada em Piracicaba/SP, na Rua Equador nº. 257, e aos herdeiros filhos 1) ANDREA RABERA, brasileira, solteira, maior, funcionária pública estadual, RG nº 24.423.500-1-SSP/SP, CPF nº 287.162.988-42, residente e domiciliada em Piracicaba/SP, na Rua Coronel Barboza nº. 333, ap. 42, e 2) IVONE RABERA, brasileira, solteira, maior, professora, RG nº 20.084.681-3-SSP/SP, CPF nº 220.707.488-96, residente e domiciliada em Piracicaba/SP, na Rua Equador nº. 257, na proporção de 1/66666 para a viúva e 0,83333 para cada herdeiro filho. Conta da escritura declarada acerca da inexistência de herdeiros menores e incapazes, bem como a apresentação de certidão negativa quanto a existência de testamento. Conta do título, ainda, emitida da 002 pelo Tabelião de Piracicaba/SP, 30 de dezembro de 2010. As escreventes autorizadas: VIVIANE FAULIN (Viviane Faulin) e LUIZA TABAI RODRIGUES DE MORAES (Lizaura Tabai Rodrigues de Moraes).

AV-15/71874 - Protocolo nº 163.579 de 03/02/2011.
CONTINUA NA FOLHA 06

Protocolo nº 264.961 Página 9

2º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Piracicaba - SP

Antonio Rinaldo Filho
Rua Voluntários de Piracicaba, 640
CEP 13.400-290 - Centro
Piracicaba / SP
Fone/fax: (19) 3447-3500

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP

LIVRO Nº2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA	DATA	Folha
	71.874	30/10/2013	07F

decorrentes do falecimento de ANDRÉA PACIANI, CPF nº 143.028.298-34, ocorrido em 25/07/2013, conforme averbado supra, no estado civil de casado com Maria Francisca Mendes Paciani, em virtude da qual, a FRAÇÃO IDEAL DE 1/6, ou seja, 16.66666 da sua propriedade no IMÓVEL MATRICULADO, estimada em R\$ 3.961,07, foi atribuída aos herdeiros filhos 1) FRANCISCA MENDES PACIANI, brasileiro, desenhista projetista, RG nº 16.512.202-X-SSP/SP, CPF nº 078.698.298-54, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal nº 6.515/77, com MARIA ANGELICA VALVERDE, brasileira, psicóloga, RG nº 18.620.493-0-SSP/SP, CPF nº 123.375.618-77, residente e domiciliada em Piracicaba/SP, na Rua Santo André nº. 426, Jd. Elite; 2) ANDRÉA MENDES PACIANI, brasileira, solteira, maior, engenheira mecânica e administradora, RG nº 15.778.370-1-SSP/SP, CPF nº 127.027.928-98, residente e domiciliada na república de Camarões, na Rua Joseph Trovogui Akou s/nº, Bairro Itoca-Estilo, Itandê; e 3) GUIMARA MENDES PACIANI, brasileira, solteira, maior, administradora de empresas, RG nº 21.848.352-SSP/SP, CPF nº 160.804.508-01, residente e domiciliada em Piracicaba/SP, na Rua Santo André nº. 426, Jardim Elite, na proporção de 5/55555 para cada herdeiro filho. Conta da escritura declarada acerca da inexistência de herdeiros menores e incapazes, bem como a apresentação de certidão negativa quanto a existência de testamento. Piracicaba/SP, 30 de outubro de 2013. A escrevente autorizada responsável: VIVIANE FAULIN (Vivian Angeleli Assalini).

R-20/71874 - Protocolo nº 202.688 de 23/10/2013.
USUFRUTO (FRAÇÃO IDEAL DE 1/6, OU SEJA, 16.66666) - Pela mesma escritura de que trata o registro anterior, foi atribuído a MARIA FRANCISCA MENDES PACIANI, brasileira, viúva de Andréa Paciani, professora aposentada, RG nº 4.760.287-9-SSP/SP, CPF nº 222.531.108-68, residente e domiciliada em Piracicaba/SP, na Rua Santo André nº. 426, o DIREITO REAIS DE USUFRUTO incidente sobre a FRAÇÃO IDEAL DE

Protocolo nº 264.961 Página 13

2º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Piracicaba - SP

Antonio Rinaldo Filho
Rua Voluntários de Piracicaba, 640
CEP 13.400-290 - Centro
Piracicaba / SP
Fone/fax: (19) 3447-3500

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP

LIVRO Nº2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA	DATA	Folha
	71.874	28/02/2011	05M

CASAMENTO - INCLUSÃO - RG e CPF DO CONJUNTO - Pelo requerimento datado de 03/02/2011, firmado em Piracicaba/SP, e de conformidade com os documentos apresentados à certidão de casamento datada de 21/11/2009, extraída do assento nº 256, lavrado no Livro Auxiliar nº 002, Al. 180, em 03/11/2009, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 1º Subdistrito de Piracicaba/SP, b) cédula de identidade e c) carta de identificação do contribuinte, e lavrada a presente averbação para ficar constando que MANOEL LOIS PACIANI, CASOU-SE, na referida data, pelo regime de bens, na vigência da Lei Federal nº 6.515/77, conforme escritura pública de pacto antenupcial datada de 12/08/2005, lavrada pelo 2º Tabelião de Notas de Piracicaba/SP, no livro 1.106, na página 077, registrada sob nº 8.231, do Livro 3 de Registro Auxiliar, neste Registro, com MICHELLE SANCHES (nome que continuou a usar), portadora da cédula de identidade RG nº 21.348.095-3-SSP/SP e inscrita no CPF sob nº 226.380.782-22, Piracicaba/SP, 28 de fevereiro de 2011. As escreventes autorizadas: VIVIANE FAULIN (Renata Aparecida Castellani) e LUIZA TABAI RODRIGUES DE MORAES (Renata Marquetti).

AV-19/71874 - Protocolo nº 164.170 de 17/02/2011.
ORÇÃO - Pelo formal de partilha adjante mencionado e de conformidade com a certidão de óbito datada de 27/05/2008, extraída do assento de nº 6961, lavrado ao fl. 153, do Livro 079, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 1º Subdistrito de Piracicaba/SP, e lavrada a presente averbação para que fique constando que YVONNE DONATE PACIANI, falecida em 19/05/2008, na cidade de Piracicaba/SP, 28 de fevereiro de 2011. As escreventes autorizadas: VIVIANE FAULIN (Lizaura Tabai Rodrigues de Moraes).

R-14/71874 - Protocolo nº 164.170 de 17/02/2011.
CONTINUA NA FOLHA 06

Protocolo nº 264.961 Página 10

2º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Piracicaba - SP

Antonio Rinaldo Filho
Rua Voluntários de Piracicaba, 640
CEP 13.400-290 - Centro
Piracicaba / SP
Fone/fax: (19) 3447-3500

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP

LIVRO Nº2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA	DATA	Folha
	71.874	30/10/2013	07V

1/6, ou seja, 16.66666 do IMÓVEL MATRICULADO, usufruto esse estimada em R\$ 3.961,07, Piracicaba/SP, 30 de outubro de 2013. A escrevente autorizada responsável: VIVIANE FAULIN (Vivian Angeleli Assalini).

Nº do pedido: 264.961. Extraída e verificada por Euclemir Machado.
CERTIFICO que o imóvel objeto desta matrícula de nº 71874, tem a sua situação com referência a ALIENAÇÕES E CONSTITUIÇÕES DE ONUS REAIS, até o dia imediatamente anterior a expedição desta, integralmente noticiadas nesta cópia CERTIFICADA ainda que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do artigo 1º, parágrafo 1º da Lei 6.015/73. Piracicaba/SP, 30/10/2013. (08:47:38) O Substituto do Oficial: EUCLEMIR MACHADO (Euclemir Machado).

Oficial RS23.13 - Estado RS6,57 - IPSE RS64,87 - Reg. Civil RS1,22 - Trib. Just. RS1,22 - Total RS97,01.

Confirmado por: JUCIA

Protocolo nº 264.961 Página 14

2º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Piracicaba - SP

Antonio Rinaldo Filho
Rua Voluntários de Piracicaba, 640
CEP 13.400-290 - Centro
Piracicaba / SP
Fone/fax: (19) 3447-3500

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP

LIVRO Nº2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA	DATA	Folha
	71.874	28/02/2011	06F

PARTILHA (FRAÇÃO IDEAL DE 1/33333) - Pelo formal de partilha passado em 03/12/2010, pelo Juízo de Direito da 3ª Vara de Família e Sucessões desta Comarca, extraído dos autos nº 451.01.2008.020679-3/000000-000, ordem nº 2169/2008, da inventário dos bens deixados por YVONNE DONATE PACIANI, CPF sob nº 254.152.338-65, falecida em 19/05/2008, no estado civil de viúva, a FRAÇÃO IDEAL DE 1/33333 do IMÓVEL MATRICULADO, avaliada em R\$ 995,22, foi na partilha dos bens, homologada por sentença proferida em 01/09/2010, transitada em julgado em 22/10/2010, atribuída aos herdeiros filhos 1) MARCELO LOIS PACIANI, brasileiro, engenheiro mecânico, RG nº 20.520.228-68/SP, CPF nº 140.081.428-08, casado pelo regime da separação total de bens, na vigência da Lei Federal nº 6.515/77, desde 21/11/2005, nos termos da escritura de pacto antenupcial, lavrada em 12/08/2005, no Livro 1106, página 077, pelo 2º Tabelião de Notas Local, devidamente registrada sob nº 8.231, no Livro 3, de Registro Auxiliar, neste Registro, com MICHELLE SANCHES, brasileira, engenheira agrônoma, RG nº 21.348.095-3-SSP/SP, CPF nº 226.380.782-22, residentes e domiciliadas em Piracicaba/SP, na Avenida Dr. Paulo de Moraes nº. 1.671, ap. 42, Bairro Paulista; 2) VIVIANE DONATE PACIANI, brasileira, analista de sistemas, RG nº 11.504.037-SSP/SP, CPF nº 364.566.398-91, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal nº 6.515/77, desde 26/09/1967, com LUCIANA SANTA ROSA PACIANI, brasileira, programadora, RG nº 15.934.864-SSP/SP, CPF nº 027.788.358-06, residentes e domiciliadas em Larajal Paulista/SP, na Rua das Rosas nº. 147, Jardim X de Outubro, e 3) ANTONIO CARLOS PACIANI, brasileiro, administrador de empresas, RG nº 5.261.349-SSP/SP, CPF nº 139.405.731-15, casado pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei Federal nº 6.515/77, desde 15/05/1976, com MARIA ELIANA PORTA PACIANI, brasileira, bibliotecária, RG nº 14.815.530-5-SSP/SP, CPF nº 139.412.978-20, residentes e domiciliadas em Piracicaba/SP, na Rua Visconde do Rio Branco nº 1.053, ap. 72, Bairro Alt, na proporção de 2,77777 para cada herdeiro filho. Piracicaba/SP, 28 de fevereiro de 2011. As escreventes autorizadas: VIVIANE FAULIN (Vivian Angeleli Assalini).

Protocolo nº 264.961 Página 11

Prefeitura do Município de Piracicaba
Estado de São Paulo - Brasil
Comissão de Avaliação de Imóveis e Permanente de Valores Imobiliários

LAUDO DE AVALIAÇÃO Nº 058/14

Os abaixo assinados, membros da Comissão de Avaliação de Imóveis e Permanente de Valores Imobiliários, nomeados pelo Senhor Prefeito Municipal, conforme Decreto 11.428/06, após procederem vistoria no imóvel abaixo discriminado, onde se acha(m) descrito(s), considerando a localização, topografia, pedologia, formato da área e o valor comercial local concluíram:

Processo-99.835/2010
PROPRIETÁRIO: SILMARA MENDES PACIANI e OUTROS.
LOCAL: Av. Madre Maria Teodora - Matrícula: 71.874 - 2º C.R.I.
BAIRRO: Jaraguá
FINALIDADE: Desapropriação

ÁREAS: A SER DESAPROPRIADA: 1.069,09 m²
REMANESCENTE A: 4.153,86 m²
TOTAL: 5.222,95 m²

ÁREA DO TERRENO			ÁREA DO PREDIO			TOTAL DA AVALIAÇÃO
M²	VALOR (M²)	TOTAL	M²	VALOR (M²)	TOTAL	
1.069,09	R\$50,00	R\$53.454,50				R\$53.454,50
TOTAL						

Piracicaba, 21 de maio de 2014

André Martins
Membro

Francisco Totti Junio
Membro

Andréia Golinski
Membro

Rosalina M. O. Castanheira
Membro

Pedro Sérgio Pacianini
Presidente

Homologo o parecer supra.
Piracicaba, de de 2014.

GABRIEL FERRAZ DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

2º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Piracicaba - SP

Antonio Rinaldo Filho
Rua Voluntários de Piracicaba, 640
CEP 13.400-290 - Centro
Piracicaba / SP
Fone/fax: (19) 3447-3500

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP

LIVRO Nº2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA	DATA	Folha
	71.874	28/02/2011	06V

AV-12/71874 - Protocolo nº 202.688 de 23/10/2013.
INCLUSÃO DE RG - Pela escritura adjante mencionada e de conformidade com os documentos (cédulas de identidade) apresentados, é lavrada a presente averbação para constar que ANDRÉA PACIANI, portadora da cédula de identidade RG nº 9.905.658-9-SSP/SP e MARIA FRANCISCA MENDES PACIANI, portadora da cédula de identidade RG nº 4.760.287-9-SSP/SP, Piracicaba/SP, 30 de outubro de 2013. A escrevente autorizada responsável: VIVIANE FAULIN (Vivian Angeleli Assalini).

AV-10/71874 - Protocolo nº 202.688 de 23/10/2013.
ORÇÃO - Pela escritura adjante mencionada e de conformidade com a certidão de óbito datada de 31/07/2013, lavrada pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 3º Subdistrito de Piracicaba/SP (matrícula nº 114843 01 35 2013 4 00076 019 0048912 64), é lavrada a presente averbação para que fique constando que ANDRÉA PACIANI, falecida em 25/07/2013, na cidade de Piracicaba/SP, Piracicaba/SP, 30 de outubro de 2013. A escrevente autorizada responsável: VIVIANE FAULIN (Vivian Angeleli Assalini).

R-19/71874 - Protocolo nº 202.688 de 23/10/2013.
PARTILHA (FRAÇÃO IDEAL DE 1/6, OU SEJA, 16.66666) - Pela escritura datada de 18/10/2013, lavrada pelo 3º Tabelião de Notas desta Comarca, no livro nº 866, nas páginas 145/152, e escritura de reatificação datada de 18/10/2013, lavrada no livro nº 866, páginas 287/238, das mesmas Notas, foi efetuada a partilha dos bens

Protocolo nº 264.961 Página 12

DISQUE DENÚNCIA
Sua arma contra a VIOLÊNCIA.

LIGUE GRÁTIS
181

Sigilo ABSOLUTO - Atendimento 24 horas

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 110/2014
Contratação de empresa para prestação serviços técnicos de informática

A Pregoeira comunica que após análise das propostas apresentadas ao referido Pregão, tendo como participantes as empresas SIMPLISS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA e MPC INFORMÁTICA E SISTEMAS LTDA., DELIBEROU por CLASSIFICÁ-LAS.

Após disputa, negociação e análise das documentações apresentadas, DELIBEROU por HABILITAR e APROVAR o item 01 para a empresa MPC INFORMÁTICA E SISTEMAS LTDA.

Publique-se e encaminhe-se à Autoridade Superior para Homologação.

Piracicaba, 30 de maio de 2014.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Pregoeira

EXPEDIENTE DO DIA 30 DE MAIO DE 2014

ABONO PERMANÊNCIA

"DEFERIDO" conforme parecer da Procuradoria Geral.
ANTONIO DONIZETE PANDOLFO, nº funcional 40954, SERVIÇOS GERAIS, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES INTERNOS, a partir de 12/05/2014, Protocolo nº 81145/2014.
FRANCISCO ERNESTO GUASTALLI, nº funcional 89108, TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO, a partir de 19/04/2014, Protocolo nº 68090/2014.
IVONE MIGUEL ADAMOLI, nº funcional 73027, CHEFE DE SETOR, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 06/05/2014, Protocolo nº 78195/2014.

JOSEFA CARLOS DE OLIVEIRA VASCONCELOS, nº funcional 66703, MONITOR DE CEC, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 01/05/2014, Protocolo nº 57668/2014.
LASARA ISABEL DA SILVA, nº funcional 97596, MONITOR DE CEC, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 09/05/2014, Protocolo nº 77227/2014.

LUIZ CARLOS RODRIGUES DE MORAIS, nº funcional 42326, ENGENHEIRO CIVIL SENIOR, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES, a partir de 13/05/2014, Protocolo nº 81846/2014.
MARIA JOSÉ DOS REIS FERREIRA, nº funcional 128703, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 19/04/2014, Protocolo nº 60057/2014.
PEDRO FELIZARDO, nº funcional 101042, SERVIÇOS GERAIS, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, a partir de 05/05/2014, Protocolo nº 79235/2014.

ADICIONAL DE NÍVEL SUPERIOR

"DEFERIDO" nos termos do artigo 4º, I, da Lei Municipal 3966/95, c/c artigo 62 da Lei 9394/96 e artigo 4º da resolução nº 03 de 08/10/1997 c/c Resolução CNE/CP nº 01 de 15/05/2006.
ANA BRANDÃO DE OLIVEIRA, nº funcional 210846, PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir da admissão.
CAMILA RAMOS DE MATTOS, nº funcional 210811, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir da admissão.
GILMARA SANTOS BRITO RIBEIRO, nº funcional 208779, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir da data do requerimento, Protocolo nº 90224/2014.
LILIANE RIBEIRO DE MELLO, nº funcional 210803, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir da admissão.
LYGIA RABELLO SEVERINO, nº funcional 210757, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir da admissão.
MARINALVA SOARES PEREIRA, nº funcional 210749, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir da admissão.
RENATA REGINA FAGANELLO, nº funcional 210919, PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir da admissão.
ROSELENE ALMEIDA ROCHA, nº funcional 210790, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir da admissão.
TANIA DANIELA COSTA LUCENTINI, nº funcional 210773, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir da admissão.
TATIANA SBRISPA PAULINO, nº funcional 210986, PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir da admissão.

ADICIONAL DE NÍVEL TÉCNICO

"DEFERIDO" nos termos do artigo 4º, II, da Lei Municipal 3966/95, c/c artigo 62 da Lei 9394/96 e artigo 4º da resolução nº 03 de 08/10/1997.
ANA ANGÉLICA PERECIN GALESI, nº funcional 210862, PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir da admissão.
CAMILA RENATA DOS SANTOS SOUZA, nº funcional 210870, PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir da admissão.
CLAUDIA BALIONI BOLDRIN, nº funcional 210838, PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir da admissão.
LIGIAMARIA GONSALES POLETTI, nº funcional 210781, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir da admissão.
LORENA GIMENES FORMAGIO, nº funcional 210765, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir da admissão.
ROSA MARLENE FERNANDES RIBEIRO, nº funcional 210820, PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir da admissão.



CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA “DEFERIDO”

ANTONIO DA SILVA, é servidor(a) desta Municipalidade, com registro funcional nº 77058, admitido(a) em 24/02/1986 e nomeado(a) em 07/01/1997, OPERADOR DE MÁQUINAS, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFE-SADO MEIO AMBIENTE, regido(a) pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, contando com um tempo de serviço prestado nesta Prefeitura de: 28 (vinte e oito) anos, 02 (dois) meses e 19 (dezenove) dias, tendo sido descontado 01 (um) dia de falta injustificada, referentes ao período 24/02/1986 a 13/05/2014. Salientamos que o período de 24/02/1986 a 31/08/1992, prestados a esta municipalidade em regime CLT, carece de Certidão de Tempo de Contribuição do INSS para sua confirmação, tendo em vista a compensação previdenciária, Protocolo nº 80131/2014.

IARA VARELA SENDIN, é servidor(a) desta Municipalidade, com registro funcional nº 138571, nomeado(a) em 16/11/1999, ENFERMEIRO NÍVEL SUPERIOR, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, regido(a) pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, contando com um tempo de serviço prestado nesta Prefeitura de: 14 (catorze) anos, 06 (seis) meses e 05 (cinco) dias, referentes ao período 16/11/1999 a 20/05/2014, tendo sido computados 18 (dezoito) anos, 05 (cinco) meses e 08 (oito) dias, prestados a empresas particulares, totalizando: 32 (trinta e dois) anos, 11 (onze) meses e 13 (treze) dias, Protocolo nº 73289/2014.

RACHEL SALVEGO VIEIRA, é servidor(a) desta Municipalidade, com registro funcional nº 99342, admitido(a) em 10/06/1991 e nomeado(a) em 11/10/1996, PROFESSOR DE PRÉ ESCOLA, junto à SECRETARIA MUNI-CIPAL DE EDUCAÇÃO, regido(a) pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, contando com um tempo de serviço prestado nesta Prefeitura de: 22 (vinte e dois) anos, 11 (onze) meses e 02 (dois) dias, tendo sido descontado 02 (dois) dias de faltas injustificadas, referentes ao período 10/06/1991 a 13/05/2014. Salientamos que o período de 10/06/1991 a 31/08/1992, prestados a esta municipalidade em regime CLT, carece de Certidão de Tempo de Contribuição do INSS para sua confirmação, tendo em vista a compensação previdenciária, Protocolo nº 77606/2014.

CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE FÉRIAS - PRÊMIO “DEFERIDO”: 03 meses, nos termos do artigo 75 da Lei Municipal 1972/72.

ADILSON PEREIRA, nº funcional 134777, FISCAL DE SERVIÇO PÚBLICO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE, Protocolo nº 89700/2014.

ANTONIO PEDRO PARDI, nº funcional 137279, MÉDICO, junto à SECRE-TARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 84339/2014.

CARLOS ALBERTO CASADEI, nº funcional 170185, AGENTE FISCAL DE RENDAS, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, Protocolo nº 89885/2014.

CECILIA APARECIDA VAZ, nº funcional 107202, AUXILIAR DE ENFER-MAGEM, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 84351/2014.

ELISABETE DA SILVA SOUZA PEREIRA, nº funcional 86578, AUXILIAR TÉCNICO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 89138/2014.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT, nº funcional 137612, PROCU-RADOR JURIDICO 40 HS, junto à PROC03RADORIA GERAL, Protocolo nº 89729/2014.

JANETE CELI SOARES SANCHES, nº funcional 137637, PROCURA-DOR JURIDICO 40 HS, junto à PROCURADORIA GERAL, Protocolo nº 89726/2014.

SILVIA MARINA ANGELI JORDAO, nº funcional 137042, MÉDICO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 86530/2014.

VERA LUCIA RODRIGUES DE OLIVEIRA, nº funcional 118526, MONITOR DE CEC, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 89599/2014.

FÉRIAS PRÊMIO EM PECÚNIA

“DEFERIDO”: 1.1/2 mês nos termos do artigo 78 da Lei Municipal 1972/72.

ANA LUCIA APARECIDA ERLER PEREIRA, nº funcional 149565, PRO-FESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 86475/2014.

CARLOS ALBERTO SABLEWSKI, nº funcional 129503, MÉDICO PLAN-TONISTA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 82974/2014.

LAZARO APARECIDO GIL DE TOLEDO, nº funcional 110766, MONITOR DE CEC, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 825052014.

LUIS APARECIDO BARBOSA, nº funcional 104929, GUARDA CIVIL CL D, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, Protocolo nº 81592/2014.

MARIA DO ROSARIO PEREIRA STURION, nº funcional 97803, SERVI-ÇOS GERAIS, junto à SECRETARIA MUNICIPAL TRÂNSITO E TRANSP. PÚBLICOS, Protocolo nº 81214/2014.

FÉRIAS PRÊMIO EM GOZO

“DEFERIDO”: 03 meses nos termos do artigo 77 da Lei Municipal 1972/72.

EUCLIDES APARECIDO ALVES, nº funcional 122519, MOTORISTA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, a partir de 16/06/2014 Protocolo nº 83826/2014.

“DEFERIDO”: 1.1/2 mês nos termos do artigo 77 da Lei Municipal 1972/72.

ANA MARIA SATYRO DA SILVA, nº funcional 154798, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 01/07/2014 Protocolo nº 56280/2014.

MARLENE SCHIAVOLIN POSHAR, nº funcional 98559, MONITOR DE CEC, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 02/07/2014 Protocolo nº 67872/2014.

TRANSFERÊNCIA DE SECRETARIA “DEFERIDO”

FERNANDO DOS REIS, nº funcional 80597, AUXILIAR DE OFÍCIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO para a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA, Protocolo nº 76224/2014.

Piracicaba, 30 de Maio de 2014

LUIZ ANTONIO BALAMINUT
Secretaria Municipal de Administração.

SECRETARIA MUNICIPAL
DE FINANÇAS

Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 32/2013

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compare-çam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico No. 131321/2013 de todos os procedimentos adotados nos presente processos, aplicado na data de 09/05/2014: Auto de Infração e Imposição de Multa Nº 71247 em substituição Auto de Infração e Imposição de Multa ao de nº 60537. O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Com-plementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 26 de maio de 2.014

CONTRIBUINTE: DANIEL FERNANDO BELLUCO DE LELLO ME
RUA GOVERNADOR PEDRO DE TOLEDO, 1765 – CENTRO - PIRACICABA/SP
CEP 13400-075 – CNPJ:03.493.928/0001-43 - CPD 611744

Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 36/2014

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico No. 151412/2013 de todos os procedimentos adotados nos presente processos, todos aplicados na data de 22/05/2014: Notificação de Lançamento No. 70110 e 70111, Auto de Infração e Imposição de Multa Nº 71250 e 71251 de 22 de maio de 2014. O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Com-plementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 26 de maio de 2.014

CONTRIBUINTE: SUNG SOO LEE ME
AV: INDEPENDÊNCIA, 1379 – BAIRRO ALTO - PIRACICABA/SP
CEP 13419-155 - CNPJ:13.440.093/0001-17 - CPD 620971

Depto. de Administração Fazendária
Divisão de Tributos Diversos

DIVISÃO DE TRIBUTOS DIVERSOS

Edital de Notificação de Lançamento e Convocação de contribuintes das Taxas Decorrentes do Efetivo Exercício do Poder de Polícia Administrativa nº 05/2014

Em cumprimento à Lei Complementar nº 224/08 consolidada pela Lei Complementar nº 234/08, comunicamos que pelo presente Edital, ficam notificados os contribuintes das Taxas Decorrentes do Efetivo Exercício do Poder de Polícia Administrativa (lançamentos suplementares e/ou retroativos), que por ventura ainda não receberam o carnê para pagamento, a comparecerem à Praça de Atendimento, no pavimento Térreo I do prédio do Centro Cívico Cultural e Educacional “Floraldo Coelho Prates”, sito à Rua Antônio Corrêa Barbosa, nº 2233 – das 08:30 às 16:30 horas, ou ao Poupa Tempo-Estadual - Praça da Catedral, de 2ª à 6ª feira das 9:00 às 18:00 horas e Sábado das 9:00 às 13:00 h.

Nome	CPD	Vencimento	Exercício	Dívida	Valor R\$
Construtora Darques Ltda ME	630724	31/03/14	2013	8631340	R\$ 183,73
Doctor Serviços de Cobranças Ltda EPP	630425	30/05/14	2012	8675351	R\$ 183,73
Doctor Serviços de Cobranças Ltda EPP	630425	30/06/14	2013	8675352	R\$ 183,73
ISC Empreendimentos Imobiliários Ltda ME	630707	30/04/14	2011	8640544	R\$ 183,73
ISC Empreendimentos Imobiliários Ltda ME	630707	30/05/14	2012	8640545	R\$ 183,73
ISC Empreendimentos Imobiliários Ltda ME	630707	30/06/14	2013	8640546	R\$ 183,73
Kolomare Materiais de Construção Ltda ME	630469	31/03/14	2013	8631358	R\$ 183,73
Marina Pedrosa ME	629357	30/04/14	2010	8646592	R\$ 183,73
Marina Pedrosa ME	629357	30/04/14	2011	8646593	R\$ 183,73
Marina Pedrosa ME	629357	30/05/14	2012	8646594	R\$ 183,73
Marina Pedrosa ME	629357	30/06/14	2013	8646595	R\$ 183,73
Mattos & Padua Ltda ME	629729	31/03/14	2009	8631559	R\$ 183,73
Mattos & Padua Ltda ME	629729	31/03/14	2010	8631560	R\$ 183,73
Mattos & Padua Ltda ME	629729	31/03/14	2011	8631561	R\$ 183,73
Mattos & Padua Ltda ME	629729	30/04/14	2012	8631562	R\$ 183,73
Mattos & Padua Ltda ME	629729	30/05/14	2013	8631563	R\$ 183,73
Mattos & Padua Ltda ME	629730	31/03/14	2010	8631573	R\$ 183,73
Mattos & Padua Ltda ME	629730	31/03/14	2011	8631574	R\$ 183,73
Mattos & Padua Ltda ME	629730	30/04/14	2012	8631575	R\$ 183,73
Mattos & Padua Ltda ME	629730	30/05/14	2013	8631576	R\$ 183,73
MF Participações e Investimentos Ltda	630448	30/05/14	2012	8675342	R\$ 183,73
MF Participações e Investimentos Ltda	630448	30/06/14	2013	8675343	R\$ 183,73
MF Participações e Investimentos Ltda	630448	30/06/14	2014	8675344	R\$ 183,73
Morumbi Combustiveis Ltda	630586	31/03/14	2013	8631355	R\$ 656,22
Morumbi Conveniencia Ltda ME	630131	31/03/14	2013	8631356	R\$ 367,46
Omega Plast Indústria e Comércio Ltda ME	629329	28/02/14	2010	8619834	R\$ 183,73
Omega Plast Indústria e Comércio Ltda ME	629329	28/02/14	2011	8619835	R\$ 183,73
Omega Plast Indústria e Comércio Ltda ME	629329	31/03/14	2012	8619836	R\$ 183,73
Omega Plast Indústria e Comércio Ltda ME	629329	30/04/14	2013	8619837	R\$ 183,73
Varejão Hortifrutigranjeiros e Minimerca	630239	31/03/14	2013	8631332	R\$ 183,73

Depto. de Administração Fazendária
Divisão de Tributos Diversos

DIVISÃO DE TRIBUTOS DIVERSOS

Edital de Notificação de Lançamento e Convocação de contribuintes do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza- Alíquota Fixa - nº 06/2014

Em cumprimento à Lei Complementar nº 224/08, art.301, comunicamos que pelo presente Edital, ficam notificados os contribuintes do ISSQN-Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza- (lançamentos suplementares e/ou retroativos), que por ventura ainda não receberam o carnê para pagamento, à comparecerem à Praça de atendimento, no pavimento Térreo I do prédio do Centro Cívico Cultural e Educacional “Floraldo Coelho Prates”, sito à Rua Antônio Corrêa Barbosa, nº 2233 – das 08:30 às 16:30 horas, ou ao Poupa Tempo-Estadua I- Praça da Catedral, de 2ª à 6ª feira das 9:00 às 18:00 horas e Sábado das 9:00 às 13:00 h.

Nome	CPD	Vencimento	Exercício	Dívida	Valor R\$
Adriana Domingues Muller	630471	31/03/14	2013	8631502	R\$ 36,68
Javier Dario Pulido Gomez	630964	30/05/14	2014	8648998	R\$ 675,83
Luiz Carlos Vicentim	628291	30/05/14	2014	8630541	R\$ 36,68
Rhaian Pereira de Souza Oliveira	631063	30/05/14	2014	8648974	R\$ 330,13
Thiago Felipe Furlan	631241	30/05/14	2014	8675803	R\$ 330,13



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 30 DE 29 DE MAIO DE 2014.

Designa, em substituição temporária, Diretor da Escola Municipal de Educação Infantil “Dona Maria Guilhermina Lopes Fagundes”.

ANGELA MARIA CASSAVIA JORGE CORRÊA, Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e

CONSIDERANDO, a exoneração da servidora pública municipal, LORAINÉ CECÍLIA TOTTI, tendo a mesma sido nomeada para a função gratificada de diretor de escola de Educação Infantil, função esta que não pode permanecer sem o respectivo titular haja vista a necessidade de manutenção e continuidade regular das atividades na referida unidade escolar,

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora pública municipal JULIANA ESTEVAM ROMBALDO DA SILVA, brasileira, casada, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil, inscrita no CPF sob nº 225.506.008-60 e portadora do RG 43.229.809-4 e do número funcional 16.418-5, residente e domiciliada na Rua Quatá, 157, neste município, para substituir em caráter temporário a função de Diretor da Escola Municipal Dona “Maria Guilhermina Lopes Fagundes”, pelo prazo de 180 dias, no período de 30 de maio de 2014 a 25 de novembro de 2014, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, em 29 de maio de 2.014.

Angela Maria Cassavia Jorge Corrêa
Secretária Municipal de Educação

GUARDA CIVIL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 42/2014
Aquisição de coturnos e botas

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme ADJUDICAÇÃO realizada pela PREGOEIRA a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	ITEM(S)
Ribeiro e Costa Equipamentos de Segurança Ltda	01 e 02
Iara dos Santos Cassanta EPP	03

Piracicaba, 30 de maio de 2014.

SILAS ROMUALDO
Comandante
Guarda Civil Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 36/2014
Registro de preços de bloqueador solar

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme ADJUDICAÇÃO realizada pela PREGOEIRA a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA	Item
Cosmoderma Indústria e Comércio Ltda	01

Piracicaba, 26 de maio de 2014.

Dr. Pedro Antonio de Mello
Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste notificar a empresa S. Maluf Engenharia e Obras Ltda., de que foi decidido, em 2ª instância, a aplicação de penalidade de multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato e suspensão do direito de contratar com o Município de Piracicaba pelo prazo de 02 (dois) anos, referente ao processo 122831/10 – conc. 27/10.

Piracicaba, 30 de maio de 2014.

Engº Arthur A. A. Ribeiro Neto
Secretario Municipal de Obras

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS DO TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE PIRACICABA Mês: MARÇO / 2.014

Grupo / Custos	Itens	Custo	Custo Total	Tarifa	Custo / Km
Variável	Óleo Diesel.....	R\$ 1.157.375,67	17,93%	R\$ 0,6121	R\$ 0,7823
	Óleo e Lubrificantes.....	R\$ 100.040,78	1,55%	R\$ 0,0529	R\$ 0,0676
	Pneu / Rodagem.....	R\$ 226.654,13	3,51%	R\$ 0,1199	R\$ 0,1532
	Peças e Acessórios.....	R\$ 421.678,45	6,53%	R\$ 0,2230	R\$ 0,2850
	Subtotal.....	R\$ 1.905.749,02	29,53%	R\$ 1,0079	R\$ 1,2881
Depreciação	Depreciação de Veículos.....	R\$ 461.672,16	7,15%	R\$ 0,2442	R\$ 0,3120
	Depreciação Máquinas, Instalações e Equipamentos.....	R\$ 6.154,92	0,10%	R\$ 0,0033	R\$ 0,0042
	Subtotal.....	R\$ 467.827,08	7,25%	R\$ 0,2474	R\$ 0,3162
Remuneração	Remuneração de Veículos.....	R\$ 296.600,97	4,60%	R\$ 0,1569	R\$ 0,2005
	Remuneração Almojarifado.....	R\$ 17.517,49	0,27%	R\$ 0,0093	R\$ 0,0118
	Remuneração Máquinas, Instalações e Equipamentos.....	R\$ 24.619,68	0,38%	R\$ 0,0130	R\$ 0,0166
	Subtotal.....	R\$ 338.738,14	5,25%	R\$ 0,1792	R\$ 0,2290
Pessoal	Pessoal Operação.....	R\$ 1.716.404,89	26,60%	R\$ 0,9078	R\$ 1,1601
	Pessoal Manutenção e Limpeza.....	R\$ 404.876,24	6,27%	R\$ 0,2141	R\$ 0,2737
	Pessoal Administração e Diretoria.....	R\$ 299.563,30	4,64%	R\$ 0,1584	R\$ 0,2025
	Encargos de Dissídio	R\$ 570.084,90	8,83%	R\$ 0,3015	R\$ 0,3853
	Subtotal.....	R\$ 2.990.929,33	46,35%	R\$ 1,5819	R\$ 2,0216
Despesa Adm.	Seguro Responsabilidade Civil.....	R\$ 50.988,20	0,79%	R\$ 0,0270	R\$ 0,0345
	Seguro Obrigatório.....	R\$ 8.392,37	0,13%	R\$ 0,0044	R\$ 0,0057
	Despesa Gerais Administrativas.....	R\$ 111.437,06	1,73%	R\$ 0,0589	R\$ 0,0753
	Subtotal.....	R\$ 170.817,63	2,65%	R\$ 0,0903	R\$ 0,1155
Custo Fixo	Deprec. + Remun. + Pessoal + Desp. Adm.....	R\$ 3.968.312,18	61,49%	R\$ 2,0988	R\$ 2,6822
Impostos	Imposto (ISS).....	R\$ 150.616,95	2,33%	R\$ 0,0797	R\$ 0,1018
	Lei 12.715/2.012 (Alíquota 2% sobre Faturamento).....	R\$ 104.088,58	1,61%	R\$ 0,0551	R\$ 0,0704
	Subtotal.....	R\$ 254.705,54	3,95%	R\$ 0,1347	R\$ 0,1722
Aetup	Sistema de Bilhetagem + Bilheteiros, outros.....	R\$ 324.710,57	5,03%	R\$ 0,1717	R\$ 0,2195
Total	Custo Variável + Custo Fixo + Imposto + Aetup	6.453.477,30	100,00%	R\$ 3,4132	4,3619
Dados Operacionais	Passageiro Total.....	2.737.924			
	Passageiro Equivalente.....	1.890.749,54			
	Gratuidades (viagens).....	616.545			
	Receita Sistema.....	R\$ 5.680.140,50			
	Custo Operacional.....	R\$ 6.453.477,30			
	Resultado Sistema (Déficit / Superávit).....	-R\$ 773.336,80			
	Km Sistema.....	1.479.511,48			
	Custo por Km Rodado.....	R\$ 4,36			
	IPK (índice passageiro por Km).....	1,28			
	Frota Total.....	252			
	Frota Operacional.....	239			
	Idade Média da Frota.....	4,80			
	Linhas do Sistema.....	98			
Tarifa	Tarifa Técnica.....	R\$ 3,41			
	Tarifa Vigente.....	R\$ 3,00			



MAPA DEMONSTRATIVO DA CÂMARA DE COMPENSAÇÃO TARIFARIA

PERÍODO: 01 A 31/03/2.014
Nº. DE DIAS: 31

MAPA Nº.: 03/14

RESULTADOS APURADOS DE MOVIMENTACAO DO MÊS:

	PASSAG. EQUIVALENTES	QUILOMETRO PERCORRIDO	I.P.K.
PIRACEMA.....	875.668,41	681.625,41	1,284677
PIRACEMA - ELEVAR.....	0,00	10.069,00	0,000000
TREVISAN.....	141.469,59	121.751,23	1,161956
TREVISAN - ELEVAR.....	0,00	8.445,00	0,000000
STÊNICO.....	202.223,74	123.676,16	1,635107
STÊNICO - ELEVAR.....	0,00	9.138,00	0,000000
MILLENIUM.....	546.431,78	445.504,68	1,226546
MILLENIUM - ELEVAR.....	0,00	3.399,00	0,000000
BEIRA RIO.....	95.073,55	37.163,97	2,558218
BEIRA RIO - ELEVAR.....	0,00	4.381,00	0,000000
SIGMA.....	29.882,47	34.358,04	0,869738
TOTAL MOV. SISTEMA.....	1.890.749,54	1.479.511,48	1,277955

RESULTADO APURADO DA RECEITA ARRECADADA NO SISTEMA:

	RECEITA TOTAL ARRECADADA
PIRACEMA.....	2.410.352,26
TREVISAN.....	389.583,62
STÊNICO.....	556.937,46
MILLENIUM.....	1.503.567,32
BEIRA RIO.....	261.765,16
SIGMA.....	82.223,24
AETUP.....	475.711,44
TOTAL RECEITA ARRECADADA.....	5.680.140,50

CUSTO OPERACIONAL REALIZADO DO SISTEMA:

	QUILOMETRO PERCORRIDO	CUSTO	CUSTO OP. REALIZADO
PIRACEMA.....	691.694,41	4,399783	3.043.305,60
TREVISAN.....	130.196,23	3,728297	485.410,14
STÊNICO.....	132.814,16	3,923029	521.033,82
MILLENIUM.....	448.903,68	3,903308	1.752.209,24
BEIRA RIO.....	41.544,97	4,472657	185.816,40
SIGMA.....	34.358,04	4,103597	140.991,54
SUBCUSTO OPER./SISTEMA.....	1.479.511,48	4,142426	6.128.766,74
CUSTO OPERACIONAL/AETUP.....		0,219471	324.710,57
CUSTO OPERACIONAL SISTEMA.....		4,361897	6.453.477,30

RESULTADO FINANCEIRO OPERACIONAL DA CÂMARA DE COMPENSAÇÃO TARIFARIA :

	RECEITA ARRECADADA	CUSTO OP. REALIZADO	RESULTADO DA C.C.T.
PIRACEMA.....	2.410.352,26	3.043.305,60	-632.953,34
TREVISAN.....	389.583,62	485.410,14	-95.826,52
STÊNICO.....	556.937,46	521.033,82	35.903,64
MILLENIUM.....	1.503.567,32	1.752.209,24	-248.641,92
BEIRA RIO.....	261.765,16	185.816,40	75.948,76
SIGMA.....	82.223,24	140.991,54	-58.768,30
AETUP.....	475.711,44	324.710,57	151.000,87
RESULTADO FINAL.....	5.680.140,50	6.453.477,30	-773.336,80

DEMONSTRATIVO DO VALOR DA TARIFA OP. NECESSARIA :

CUSTO TOTAL / KM	4,3619
I.P.K.....	1,2780
TARIFA.....	3,4132

Vanderlei A. Quatarolo
Diretor de Departamento de Transporte Público

Jorge Akira Kobayaski
Secretário Municipal de Trânsito e Transportes

DEMONSTRATIVO DA RECEITA ARRECADADA Mês: MARÇO / 2.014					
PIRACEMA - Viação Piracema de Transportes Ltda					
Cod.	Tipo de Passes		Valor	Total da Receita	
	Quantidade	Porc. (%)	Unitário	R\$	Porc. (%)
Pop. AVV	95.212		2,36	224.700,32	
Pop. AVV	29		2,36	68,44	
Total	95.241	7,61		224.768,76	9,33
Pop. Social	141.062		2,56	361.118,72	
Pop. Social	74.210		2,56	189.977,60	
Total	215.272	17,19		551.096,32	22,86
B. Comum	22.155		2,76	61.147,80	
B. Comum	58.800		2,76	162.288,00	
Total	80.955	6,46		223.435,80	9,27
VI.Transp.	352.792		2,76	973.705,92	
VI.Transp.	104.813		2,76	289.283,88	
Total	457.605	36,54		1.262.989,80	52,40
Estudante	77.679		1,38	107.197,02	
Estudante	29.612		1,38	40.864,56	
Total	107.291	8,57		148.061,58	6,14
Gratuidade	187.135		0,00	0,00	
Gratuidade	80.173		0,00	0,00	
Total	267.308	21,35		0,00	0,000
Grat. Elevar	1.506		0,00	0,00	
Grat. Elevar	0		0,00	0,00	
Total	1.506	0,12		0,00	0,000
Integração	27.085		0,00	0,00	
Integração	0		0,00	0,00	
Total	27.085	2,16		0,00	0,000
Total Passageiros Equivalentes				875.668,41	
Total Passageiros				1.252.263	
Receita Total da Empresa				2.410.352,2600	
Tarifa Média Empresa R\$				2,75	

DEMONSTRATIVO DA RECEITA ARRECADADA Mês: MARÇO / 2.014					
STÊNICO - Viação Stênico Ltda					
Cod.	Tipo de Passes		Valor	Total da Receita	
	Quantidade	Porc. (%)	Unitário	R\$	Porc. (%)
Pop. AVV	9.185		2,36	21.676,60	
Pop. AVV	13		2,36	30,68	
Total	9.198	3,18		21.707,28	3,90
Pop. Social	22.858		2,56	58.516,48	
Pop. Social	33.743		2,56	86.382,08	
Total	56.601	19,56		144.898,56	26,02
B. Comum	3.237		2,76	8.934,12	
B. Comum	26.729		2,76	73.772,04	
Total	29.966	10,35		82.706,16	14,85
VI.Transp.	49.955		2,76	137.875,80	
VI.Transp.	47.686		2,76	131.613,36	
Total	97.641	33,74		269.489,16	48,39
Estudante	14.164		1,38	19.546,32	
Estudante	13.471		1,38	18.589,98	
Total	27.635	9,55		38.136,30	6,85
Gratuidade	28.885		0,00	0,00	
Gratuidade	36.484		0,00	0,00	
Total	65.369	22,59		0,00	0,000
Grat. Elevar	1.435		0,00	0,00	
Grat. Elevar	0		0,00	0,00	
Total	1.435	0,50		0,00	0,000
Integração	1.588		0,00	0,00	
Integração	0		0,00	0,00	
Total	1.588	0,55		0,00	0,000
Total Passageiros Equivalentes				202.223,74	
Total Passageiros				289.433	
Receita Total da Empresa				556.937,4600	
Tarifa Média Empresa R\$				2,75	

DEMONSTRATIVO DA RECEITA ARRECADADA Mês: MARÇO / 2.014					
AETUP					
Cod.	Tipo de Passes		Valor	Total da Receita	
	Quantidade	Porc. (%)	Unitário	R\$	Porc. (%)
Pop. AVV	206.571		0,24	49.577,04	
Pop. AVV	46		0,24	11,04	
Total	206.617	7,55		49.588,08	10,42
Pop. Social	309.052		0,24	74.172,48	
Pop. Social	155.129		0,24	37.230,96	
Total	464.181	16,95		111.403,44	23,42
B. Comum	49.804		0,24	11.952,96	
B. Comum	122.932		0,24	29.503,68	
Total	172.736	6,31		41.456,64	8,71
VI.Transp.	769.579		0,24	184.698,96	
VI.Transp.	219.078		0,24	52.578,72	
Total	988.657	36,11		237.277,68	49,88
Estudante	172.209		0,12	20.665,08	
Estudante	61.896		0,12	7.427,52	
Total	234.105	8,55		28.092,60	5,91
Gratuidade	448.981		0,00	0,00	
Gratuidade	167.564		0,00	0,00	
Total	616.545	22,52		0,00	0,000
Grat. Elevar	5.047		0,00	0,00	
Grat. Elevar	0		0,00	0,00	
Total	5.047	0,18		0,00	0,000
Integração	50.036		0,00	0,00	
Integração	0		0,00	0,00	
Total	50.036	1,83		0,00	0,000
Receita 2ª Via Cartões	1.456	0,000	5,42	7.893,00	1,659
Total Passageiros Equivalentes				1.890.749,54	
Total Passageiros				2.737.924	
Receita Total do Sistema				475.711,4400	
Tarifa Média Empresa R\$				0,25	

DEMONSTRATIVO DA RECEITA ARRECADADA Mês: MARÇO / 2.014					
TREVISAN - Viação Trevisan Ltda					
Cod.	Tipo de Passes		Valor	Total da Receita	
	Quantidade	Porc. (%)	Unitário	R\$	Porc. (%)
Pop. AVV	9.681		2,36	22.847,16	
Pop. AVV	2		2,36	4,72	
Total	9.683	4,72		22.851,88	5,87
Pop. Social	18.546		2,56	47.477,76	
Pop. Social	16.612		2,56	42.526,72	
Total	35.158	17,13		90.004,48	23,10
B. Comum	3.329		2,76	9.188,04	
B. Comum	13.164		2,76	36.332,64	
Total	16.493	8,03		45.520,68	11,68
VI.Transp.	52.116		2,76	143.840,16	
VI.Transp.	23.463		2,76	64.757,88	
Total	75.579	36,82		208.598,04	53,54
Estudante	9.752		1,38	13.457,76	
Estudante	6.631		1,38	9.150,78	
Total	16.383	7,98		22.608,54	5,80
Gratuidade	31.376		0,00	0,00	
Gratuidade	17.946		0,00	0,00	
Total	49.322	24,03		0,00	0,000
Grat. Elevar	1.201		0,00	0,00	
Grat. Elevar	0		0,00	0,00	
Total	1.201	0,59		0,00	0,000
Integração	1.469		0,00	0,00	
Integração	0		0,00	0,00	
Total	1.469	0,72		0,00	0,000
Total Passageiros Equivalentes				141.469,59	
Total Passageiros				205.288	
Receita Total da Empresa				389.583,6200	
Tarifa Média Empresa R\$				2,75	

DEMONSTRATIVO DA RECEITA ARRECADADA Mês: MARÇO / 2.014					
MILLENIUM - Auto Viação Millemium Ltda					
Cod.	Tipo de Passes		Valor	Total da Receita	
	Quantidade	Porc. (%)	Unitário	R\$	Porc. (%)
Pop. AVV	81.271		2,36	191.799,56	
Pop. AVV	1		2,36	2,36	
Total	81.272	10,07		191.801,92	12,76
Pop. Social	108.989		2,56	279.011,84	
Pop. Social	14.972		2,56	38.328,32	
Total	123.961	15,36		317.340,16	21,11
B. Comum	18.416		2,76	50.828,16	
B. Comum	11.875		2,76	32.775,00	
Total	30.291	3,75		83.603,16	5,56
VI.Transp.	275.561		2,76	760.548,36	
VI.Transp.	21.121		2,76	58.293,96	
Total	296.682	36,75		818.842,32	54,46
Estudante	60.685		1,38	83.745,30	
Estudante	5.967		1,38	8.234,46	
Total	66.652	8,26		91.979,76	6,12
Gratuidade	175.116		0,00	0,00	
Gratuidade	16.152		0,00	0,00	
Total	191.268	23,69		0,00	0,000
Grat. Elevar	426		0,00	0,00	
Grat. Elevar	0		0,00	0,00	
Total	426	0,05		0,00	0,000
Integração	16.733		0,00	0,00	
Integração	0		0,00	0,00	
Total	16.733	2,07		0,00	0,000
Total Passageiros Equivalentes				546.431,78	
Total Passageiros				807.285	
Receita Total da Empresa				1.503.567,3200	
Tarifa Média Empresa R\$				2,75	

DEMONSTRATIVO DA RECEITA ARRECADADA					
Mês: MARÇO / 2.014					
SISTEMA					
Cod.	Tipo de Passes		Valor Unitário	Total da Receita	
	Quantidade	Porc. (%)		R\$	Porc. (%)
Pop. AVV	206.571		2,60	537.084,60	
Pop. AVV	46		2,60	119,60	
Total	206.617	7,55		537.204,20	9,46
Pop. Social	309.052		2,80	865.345,60	
Pop. Social	155.129		2,80	434.361,20	
Total	464.181	16,95		1.299.706,80	22,88
B. Comum	49.804		3,00	149.412,00	
B. Comum	122.932		3,00	368.796,00	
Total	172.736	6,31		518.208,00	9,12
VI.Transp.	769.579		3,00	2.308.737,00	
VI.Transp.	219.078		3,00	657.234,00	
Total	988.657	36,11		2.965.971,00	52,22
Estudante	172.209		1,50	258.313,50	
Estudante	61.896		1,50	92.844,00	
Total	234.105	8,55		351.157,50	6,18
Gratuidade	448.981		0,00	0,00	
Gratuidade	167.564		0,00	0,00	
Total	616.545	22,52		0,00	0,000
Grat. Elevar	5.047		0,00	0,00	
Grat. Elevar	0		0,00	0,00	
Total	5.047	0,18		0,00	0,000
Integração	50.036		0,00	0,00	
Integração	0		0,00	0,00	
Total	50.036	1,83		0,00	0,000
Receita 2ª Via Cartões	1.456	0,000	5,42	7.893,00	0,139
Total Passageiros Equivalentes			1.890.749,54		
Total Passageiros			2.737.924		
Receita Total do Sistema			5.680.140,5000		
Tarifa Média Empresa R\$		3,004			



SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO CULTURAL

COMUNICADO

Comunicamos que foi HOMOLOGADO, pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a decisão de aplicar à empresa BALUARTE LIMPADORA E DESENTUPIDORA LTDA. ME, Rua Campos Salles, nº234, bairro Centro – Botucatu-SP, CNPJ: 04.972.153/0001-51, multa, no montante de 10% pelo descumprimento do contrato referente ao processo administrativo 78.903/2012- Pregão Presencial 125/2012. Diante do exposto, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual interposição de recursos.

Em, 29 de maio de 2014.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES INTERNOS

Autorização

O secretário Municipal de Transportes Internos, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Decreto no. 11.030/05 e Portaria Semutri 001, autoriza o servidor, CLAUDIO CRISTIANO ANTUNES, RG 33.008.565 SSP/SP, a dirigir o veículo oficial da Prefeitura do Município de Piracicaba, pelo qual responde solidariamente em caso de acidente, multa ou furto, sendo vedada sua utilização para fins particulares.

Piracicaba 29/04/2011

Antonio Fernandes Faganello
Secretario Municipal de Transportes Internos

Autorização

O secretário Municipal de Transportes Internos, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Decreto no. 11.030/05 e Portaria Semutri 001, autoriza o servidor, FABIO ALEXANDRE ZEM, RG 21.850.232-1 SSP/SP, a dirigir o veículo oficial da Prefeitura do Município de Piracicaba, pelo qual responde solidariamente em caso de acidente, multa ou furto, sendo vedada sua utilização para fins particulares.

Piracicaba 29/04/2011

Antonio Fernandes Faganello
Secretario Municipal de Transportes Internos

Autorização

O secretário Municipal de Transportes Internos, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Decreto no. 11.030/05 e Portaria Semutri 001, autoriza o servidor, PEDRO LUIS STOCCO, RG 14.940.339 SSP/SP, a dirigir o veículo oficial da Prefeitura do Município de Piracicaba, pelo qual responde solidariamente em caso de acidente, multa ou furto, sendo vedada sua utilização para fins particulares.

Piracicaba 29/04/2011

Antonio Fernandes Faganello
Secretario Municipal de Transportes Internos

PROCURADORIA GERAL

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inteligência do Artigo 25, ‘caput’, c/c Artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. (conforme Parecer Jurídico nº 419/14, anexo aos autos)

ÓRGÃO INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
OBJETO: remoção de rede - iluminação pública
CONTRATADO: COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL.
VALOR A SER RESERVADO: de R\$ 18.995,03 (dezoito mil, novecentos e noventa e cinco reais e três centavos)
PRAZO CONTRATUAL: até o recebimento definitivo.
REQUISICÃO Nº: 02013/2014

1 - Tendo em vista o disposto no Estatuto das Licitações, e considerando o Parecer Jurídico nº 419/2014, dispense de licitação a presente despesa no valor de R\$ 18.995,03 (dezoito mil, novecentos e noventa e cinco reais e três centavos).

2 - Atribuição e competência conferida nos termos do Decreto Municipal nº 14.954, de 02 de janeiro de 2013.

3 - Encaminhe-se ao Sr. Prefeito Municipal para que se digne ratificar a presente dispensa de licitação.

Eng.º ARTHUR A.A. RIBEIRO NETO
Secretário Municipal de Obras

Ratifico a presente despesa feita através de dispensa de licitação, conforme Parecer Jurídico, e solicitação da SEMOB.

À Procuradoria Geral para publicidade do ato.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Aditamento ao Contrato de Locação - Locadora: SRA. ROSANA MARIA LORDELLO. (EDUCAÇÃO)
Proc. Admin.: nº 47.337/2011.
Licitação: Dispensa de Licitação - artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93.
Objeto: locação de imóvel localizado à Rua João Miguel Japur, nº 80, 100 e 110, para a instalação do Setor de Mobiliário Escolar.
Valor: R\$ 8.000,00 (oito mil reais) mensais.
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 14/04/2011.

DO ADITIVO – PRAZO E VALOR

Prazo: 12 (doze) meses.
Valor: R\$ 9.003,07 (nove mil, três reais e sete centavos) mensais.
Data: 03/04/2014.

Contrato de Locação – Locador: CLUBE DE REGATAS PALMEIRAS (SELAM)
Proc. Admin.: nº 49.357/2014.
Licitação: Dispensa de Licitação – Artigo 24, inciso X, c/c Artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93.
Objeto: locação de imóvel localizado à Rua Bernardino de Campos, nº 835, que será utilizado para prática de atividades esportivas.
Valor: R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais) mensais.
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 02/05/2014.

Contrato de Locação – Locadora: Sra. DIRCE TREVIZAN. (SAÚDE)
Proc. Admin.: nº 60.164/2014.
Licitação: Dispensa de Licitação – Artigo 24, inciso X, c/c Artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93.
Objeto: locação de imóvel localizado à Avenida França, nº 227, Bairro Cidade Jardim, para instalação da UBS Centro.
Valor: R\$ 6.000,00 (seis mil reais) mensais.
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 06/05/2014.
Contratada: MARIA DO CARMO GODOI DE ALMEIDA ME. – CNPJ nº 01.291.450/0001-43. (SETUR)
Proc. Admin.: nº 48.529/2014.
Licitação: Pregão Presencial nº 85/2014.
Objeto: prestação de serviços gráficos para divulgação de eventos.
Valor: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).
Prazo: 31/12/2014.
Data: 07/05/2014.

Contratada: ECO-MODATO INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA. – CNPJ nº 09.618.884/0001-17. (EDUCAÇÃO)
Proc. Admin.: nº 40.393/2014.
Licitação: Pregão Presencial nº 77/2014.
Objeto: aquisição de impressoras e toners.
Valor: R\$ 39.510,00 (trinta e nove mil, quinhentos e dez reais).
Prazo: até a entrega definitiva.
Data: 09/05/2014.

Aditamento do Contrato - Contratada: POINT SUTURE DO BRASIL INDÚSTRIA DE FIOS CIRÚRGICOS LTDA. (SAÚDE)
Proc. Admin.: nº 134.809/2013.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 129/2013.
Objeto: fornecimento parcelado de medicamentos de uso médico.
Valor: R\$ 48.399,72 (quarenta e oito mil, trezentos e noventa e nove reais e setenta e dois centavos).
Prazo: 31/12/2014.
Data: 11/03/2014.

DO ADITIVO – SUPRESSÃO

Valor Suprimido: R\$ 12.042,72 (doze mil, quarenta e dois reais e setenta e dois centavos).
Data: 12/05/2014.

Contratada: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA. – CNPJ nº 81.706.251/0001-98 (SAÚDE)
Proc. Admin.: nº 142.251/2013.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 130/2013.
Objeto: fornecimento parcelado de materiais de enfermagem para especialidades.
Valor: R\$ 101.250,00 (cento e um mil e duzentos e cinquenta reais).
Prazo: 31/12/2014.
Data: 12/03/2014.

DO ADITIVO – SUPRESSÃO

Valor Suprimido: R\$ 25.176,25 (vinte e cinco mil, cento e setenta e seis reais e vinte e cinco centavos).
Data: 12/05/2014.

Aditamento ao Contrato - Contratada: BIOTÉCNICA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME. – CNPJ nº 06.277.201/0001-17 (SAÚDE)
Proc. Admin.: nº 129.534/2013.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 146/2013.
Objeto: fornecimento parcelado de materiais de enfermagem geral.
Valor: R\$ 41.560,00 (quarenta e um mil, quinhentos e sessenta reais).
Prazo: 31/12/2014.
Data: 22/04/2014.

DO ADITIVO – SUPRESSÃO

Valor Suprimido: R\$ 6.370,00 (seis mil, trezentos e setenta reais).
Data: 12/05/2014.

Aditamento ao Contrato - Contratada: CIRÚRGICA UNIÃO LTDA – CNPJ nº 04.063.331/0001-21 (SAÚDE)
Proc. Admin.: nº 129.534/2013.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 146/2013.
Objeto: fornecimento parcelado de materiais de enfermagem geral.
Valor: R\$ 49.564,50 (quarenta e nove mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos).
Prazo: 31/12/2014.
Data: 22/04/2014.

DO ADITIVO – SUPRESSÃO

Valor Suprimido: R\$ 12.322,80 (doze mil, trezentos e vinte e dois reais e oitenta centavos).
Data: 12/05/2014.

Aditamento ao Contrato - Contratada: CIRÚRGICA FERNANDES – COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA. – CNPJ nº 61.418.042/0001-31 (SAÚDE)
Proc. Admin.: nº 129.534/2013.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 146/2013.
Objeto: fornecimento parcelado de materiais de enfermagem geral.
Valor: R\$ 10.219,90 (dez mil, duzentos e dezenove reais e noventa centavos).
Prazo: 31/12/2014.
Data: 22/04/2014.

DO ADITIVO – SUPRESSÃO

Valor Suprimido: R\$ 2.517,50 (dois mil, quinhentos e dezessete reais e cinquenta centavos).
Data: 12/05/2014.

Aditamento ao Contrato - Contratada: ROSICLER CIRÚRGICA LTDA – EPP. – CNPJ nº 57.365.116/0001-41 (SAÚDE)
Proc. Admin.: nº 134.805/2013.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 145/2013.
Objeto: fornecimento parcelado de materiais de enfermagem ortopédico.
Valor: R\$ 12.133,00 (doze mil, cento e trinta e três reais).
Prazo: 31/12/2014.
Data: 10/04/2014.

DO ADITIVO – SUPRESSÃO

Valor Suprimido: R\$ 3.025,56 (três mil, vinte e cinco reais e cinquenta e seis centavos).
Data: 12/05/2014.

Contratada: M. F. DE ALMEIDA E CIA LTDA. – CNPJ nº 05.021.932/0001-34 (SAÚDE)
Proc. Admin.: nº 135.493/2013.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 147/2013.
Objeto: fornecimento parcelado de materiais odontológicos.
Valor: R\$ 4.864,00 (quatro mil, oitocentos e sessenta e quatro reais).
Prazo: 31/12/2014.
Data: 12/05/2014.
Contratada: IN-DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA – EPP. – CNPJ nº 07.788.510/0001-14. (SAÚDE)
Proc. Admin.: nº 135.493/2013.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 147/2013.
Objeto: fornecimento parcelado de materiais odontológicos.
Valor: R\$ 92.837,50 (noventa e dois mil, oitocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).
Prazo: 31/12/2014.
Data: 12/05/2014.

Contratada: PORTAL LTDA. – CNPJ nº 05.005.873/0001-00 (SAÚDE)
Proc. Admin.: nº 135.493/2013.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 147/2013.
Objeto: fornecimento parcelado de materiais odontológicos.
Valor: R\$ 1.466,50 (um mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos).
Prazo: 31/12/2014.
Data: 12/05/2014.

Contratada: ULTRA INDÚSTRIA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA – EPP. – CNPJ nº 05.724.077/0001-28 (SAÚDE)
Proc. Admin.: nº 135.493/2013.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 147/2013.
Objeto: fornecimento parcelado de materiais odontológicos.
Valor: R\$ 30.840,00 (trinta mil, oitocentos e quarenta reais).
Prazo: 31/12/2014.
Data: 12/05/2014.

Contratada: ORTOPRATIKA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. – CNPJ nº 61.148.037/0001-56 (SAÚDE)
Proc. Admin.: nº 134.795/2013.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 149/2013.
Objeto: fornecimento parcelado de materiais de uso médico.
Valor: R\$ 15.487,10 (quinze mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e dez centavos).
Prazo: 31/12/2014.
Data: 12/05/2014.

Aditamento ao Contrato - Contratada: DE PAULI COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. – CNPJ nº 03.951.140/0001-33 (SAÚDE)
Proc. Admin.: nº 134.815/2013.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 132/2013.
Objeto: fornecimento parcelado de materiais de enfermagem perfuro cortante.
Valor: R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais).
Prazo: 31/12/2014.
Data: 10/02/2014.

DO ADITIVO – SUPRESSÃO

Valor Suprimido: R\$ 3.367,40 (três mil, trezentos e sessenta e sete reais e quarenta centavos).
Data: 14/05/2014.

Contratada: NILO ANTÔNIO BERTONI JÚNIOR - ME. – CNPJ nº 12.837.733/0001-64 (SEMAD)
Proc. Admin.: nº 38.043/2014.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 31/2014.
Objeto: aquisição de materiais gráficos.
Valor: R\$ 543,80 (quinhentos e quarenta e três reais e oitenta centavos).
Prazo: até a entrega definitiva.
Data: 14/05/2014.

Contratada: CIRÚRGICA FERNANDES – COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA. – CNPJ nº 61.418.042/0001-31 (SAÚDE)
Proc. Admin.: nº 155.348/2013.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 04/2014 – Ata de Registro de Preços nº 10/2014.
Objeto: fornecimento parcelado de materiais de enfermagem
Valor: R\$ 23.500,00 (vinte e três mil e quinhentos reais).
Prazo: 31/12/2014.
Data: 14/05/2014.



Aditamento ao Contrato - Contratada: BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA. – CNPJ nº 21.551.379/0001-06 (SAÚDE)
Proc. Admin.: nº 134.814/2013.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 140/2013.
Objeto: fornecimento parcelado de materiais de enfermagem – dispositivos intravenosos.
Valor: R\$ 305.000,00 (trezentos e cinco mil reais).
Prazo: 31/12/2014.
Data: 24/01/2014.

DO ADITIVO – SUPRESSÃO
Valor Suprimido: R\$ 76.250,00 (setenta e seis mil, duzentos e cinquenta reais).
Data: 15/05/2014.

Aditamento ao Contrato - Contratada: ROSICLER CIRÚRGICALTDA - EPP. – CNPJ nº 57.365.116/0001-41 (SAÚDE)
Proc. Admin.: nº 142.253/2013.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 131/2013.
Objeto: fornecimento parcelado de materiais de enfermagem diversos.
Valor: R\$ 22.642,50 (vinte e dois mil, seiscentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos).
Prazo: 31/12/2014.
Data: 07/02/2014.

DO ADITIVO – SUPRESSÃO
Valor Suprimido: R\$ 5.640,00 (cinco mil, seiscentos e quarenta reais).
Data: 15/05/2014.

Aditamento ao Contrato - Contratada: COMERCIAL 3 ALBE LTDA. – CNPJ nº 74.400.052/0001-91 (SAÚDE)
Proc. Admin.: nº 127.881/2013.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 134/2013.
Objeto: fornecimento parcelado de materiais de enfermagem líquido.
Valor: R\$ 58.500,00 (cinquenta e oito mil e quinhentos reais).
Prazo: 31/12/2014.
Data: 26/02/2014.
DO ADITIVO – SUPRESSÃO
Valor Suprimido: R\$ 4.950,00 (quatro mil, novecentos e cinquenta reais).
Data: 16/05/2014.

Aditamento ao Contrato - Contratada: CIRÚRGICA UNIÃO LTDA. – CNPJ nº 04.063.331/0001-21 (SAÚDE)
Proc. Admin.: nº 127.881/2013.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 134/2013.
Objeto: fornecimento parcelado de materiais de enfermagem líquido.
Valor: R\$ 13.120,00 (treze mil, cento e vinte reais).
Prazo: 31/12/2014.
Data: 26/02/2014.

DO ADITIVO – SUPRESSÃO
Valor Suprimido: R\$ 3.264,00 (três mil, duzentos e sessenta e quatro reais).
Data: 16/05/2014.

Aditamento ao Contrato - Contratada: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA. – CNPJ nº 67.729.178/0004-91 (SAÚDE)
Proc. Admin.: nº 127.881/2013.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 134/2013.
Objeto: fornecimento parcelado de materiais de enfermagem líquido.
Valor: R\$ 74.760,00 (setenta e quatro mil, setecentos e sessenta reais).
Prazo: 31/12/2014.
Data: 26/02/2014.

DO ADITIVO – SUPRESSÃO
Valor Suprimido: R\$ 11.214,00 (onze mil, duzentos e quatorze reais).
Data: 16/05/2014.

Contratada: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA. – CNPJ nº 67.729.178/0004-91 (SAÚDE)
Proc. Admin.: nº 134.802/2013.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 168/2013
Objeto: fornecimento parcelado de algodão e lençol descartável.
Valor: R\$ 78.030,00 (setenta e oito mil e trinta reais).
Prazo: 31/12/2014.
Data: 16/05/2014.

Aditamento ao Termo de acordo mediante dação em pagamento como forma de extinção de créditos tributários do Município de Piracicaba – LUCK SCREEN S/C LTDA. – ME (GOVERNO).
Base Legal: Lei nº 3.868/94 e seu decreto regulamentador.
Proc. Admin. nº 55.999/2009
Objeto: quitação dos débitos via dação em pagamento, com serviços de criação de arte e artefinalização, na área de comunicação visual.
Prazo: 30 (trinta) meses.
Valor devido: R\$ 48.952,35 (quarenta e oito mil, novecentos e cinquenta e dois reais e trinta e cinco centavos).
Data: 09/11/2009.

DO ADITIVO – PRAZO
Prazo: 12 (doze) meses
Data: 20/05/2014.

Contratada: PÃO QUENTE EXPRESS LTDA- ME – CNPJ nº 45.674.132/0001-37 (GOVERNO)
Proc. Admin.: nº 31.106/2014.
Licitação: Pregão Presencial nº 65/2014.
Objeto: fornecimento parcelado de café, coffee break e brunch, em eventos governamentais.
Valor: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).
Prazo: 31/12/2014.
Data: 20/05/2014.

Contratada: AUTÊNTICA MULTIMARCAS COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS LTDA – EPP. – CNPJ nº 08.383.355/0001-19 (SEMUTRI)
Proc. Admin.: nº 44.335/2014.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 39/2014.
Objeto: aquisição de veículos.
Valor: R\$ 258.000,00 (duzentos e cinquenta e oito mil reais).
Prazo: até a entrega definitiva.
Data: 20/05/2014.

Contratada: JONES CESAR SIVIERO – EPP. – CNPJ nº 01.579.057/0001-50 (SEDEMA)
Proc. Admin.: nº 50.945/2014.
Licitação: Pregão Presencial nº 86/2014
Objeto: aquisição de blocos de concreto.
Valor: R\$ 13.550,00 (treze mil, quinhentos e cinquenta reais).
Prazo: até a entrega definitiva.
Data: 21/05/2014.

Contratada: STAFF LUXE EIRELI – ME. - CNPJ nº 14.567.282/0001-18 (SETUR)
Proc. Admin.: nº 52.056/2014.
Licitação: Pregão Presencial nº 89/2014
Objeto: locação de palco.
Valor: R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais).
Prazo: 31/12/2014.
Data: 22/05/2014.

Convênio que entre si celebram a Prefeitura do Município de Piracicaba e a ASSOCIAÇÃO FORMAR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E APRENDIZAGEM PROFISSIONAL. (SEMAD)
Base Legal: Lei Municipal nº 5.678/2005.
Proc. Admin. nº 78.954/2014
Objeto: Apoio a adolescentes carentes na implantação do Programa de Aprendizagem de Formação Técnico/Profissional, com o objetivo de inseri-los no mercado de trabalho.
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 15/04/2014.

COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

COMUNICADO

TOMADA DE PREÇOS Nº 15/14

Implantação de paisagismo, com o plantio de grama e forrações nas Avenidas Pádua Dias, Cássio Paschoal Padovani, Piracicamirim, Rio das Pedras, Alberto Vollet Sachs, Praça Tereza Razera Camuzzi e área verdes nos bairros Mário Dedini e Jardim Panorama, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise das propostas apresentadas ao referido certame licitatório e com base na análise realizada pelo representante da Unidade Requisitante quanto à regularidade das planilhas e os preços estarem compatíveis com os praticados no mercado, tendo como participantes as empresas: GREGÓRIO CONSTRUTORA LTDA EPP, SANGRA D'ÁGUA EIRELI EPP, GRAMACON COMÉRCIO DE GRAMA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCIVI LTDA, MULTIVERDE COMÉRCIO E PRODUÇÃO DE MUDAS LTDA EPP e IBEC ENGENHARIA LTDA, DELIBEROU por APROVAR, por propor menor preço, a empresa SANGRA D'ÁGUA EIRELI EPP.

Publique-se e guarde-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Piracicaba, 30 de maio de 2014.

Renato Alves de Oliveira
Presidente

COMUNICADO

CARTA CONVITE Nº 14/14

Elaboração de Plano de Simulação de Emergência e Segurança para o prédio do Centro Cívico Cultural e Educacional "Florivaldo Coelho Prates".

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que a empresa C.A. FRANÇOSO DOMINGUES ME apresentou dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis a Certidão de Débitos Mobiliários Municipais, com validade em vigor.

Publique-se e guarde-se o prazo recursal de 02 (dois) dias úteis, conforme determina a Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Piracicaba, 30 de maio de 2014.

Renato Alves de Oliveira
Presidente

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO

Expediente do dia 29 Maio 2014

Protocolados e Encaminhados

Protocolos	Interessados
003177/2014	DÉBORA GALERA GONÇALVES
003178/2014	COMANTEC - SERVICOS HIDRAULICOS LTDA - ME
003179/2014	JULIANA ROCHA DE SOUZA
003180/2014	RAIMILTON MATOS DE SOUZA
003181/2014	MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A.
003182/2014	SANTO NASCIMENTO
003183/2014	W & MED SAÚDE OCUPACIONAL LTDA.
003184/2014	ALCIDES CANALE
003185/2014	DARRYL TREMOCOLDI
003186/2014	FABRÍCIO PÁRSIA

Despachos	Processo	Interessado
000418/2014	000395/2014	MARIA CLEDONILDA RESPLANDES: "Concluído". SOUZA FERREIRA
002850/2014	002180/2014	GRAZIELE BARROS DA SILVA: "Deferido".
003099/2014	001667/2014	JOSE ADEILDO DOS SANTOS: "Deferido".
003109/2014	001905/2014	MARIA LUIZA FRANHANI MANCINI: "Indeferido".
003129/2014	000395/2014	MARIA CLEOD=NILDA RESPLANDES: "Deferido". SOUZA FERREIRA
003171/2014	001833/2014	JOSE FERNANDO DOMINGUES: "Concluído".
003175/2014	000348/2014	YAN SOARES DE SAMPAIO: "Concluído". NASCIMENTO

CONTRATO N.º 42/2014

PREGÃO N.º 70/2014 - PROCESSO N.º 1484/2014

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou contrato cujas condições, em resumo, são:

Contratada: INOXRIO TUBOS E CONEXÕES LTDA. - EPP.
Objeto: prestação de serviços e fornecimento de materiais para Confecção e Instalação de Tubulação de Aço Inox AISI 316 para conduto de ar proveniente de soprador de ar, com pressão de trabalho de 0,42 KGF/CM² (5,9 PSI) e vazão de trabalho de 460 L/S, em 04 (quatro) Filtros da ETA 3 - Capim Fino. Valor Total: R\$ 119.000,00 (cento e dezenove mil reais).
Dotação 40 – Código Orçamentário 33903900 e Programa de Trabalho 323170.1745200232.408 do exercício de 2014.
Empenho n.º 1020/2014.
Assinatura: 28/05/2014.

CONVOCAÇÃO

ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO N.º 73/2014 - PROCESSO N.º 1814/2014

Convocamos a empresa MULTISERV DE PIRACICABA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E TRANSPORTES LTDA. ME., inscrita no CNPJ/MF sob n.º 02.679.896/0001-02, na pessoa com poderes para representá-la em ajuste a ser celebrado com o Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, decorrente da licitação em epígrafe, que tem como objeto o Registro de Preços para fornecimento de aproximadamente 400 (quatrocentos) M³ de Areia Normal (lavada) tipo média/grossa. O ajuste deverá ser celebrado entre os dias 03 e 04 de junho de 2014, das 9 às 12 ou das 14 às 16 horas, nas dependências do SEMAE, na Rua XV de novembro, 2200, Piracicaba/SP. Salientamos que antes, e como condição para assinatura, deverão ser entregues os documentos relacionados no item 13 do edital. A recusa ou desatenção injustificada acarretará as sanções previstas na Lei de Licitações e no Instrumento Convocatório.

Helen Takara
Encarregada de Equipe

DECISÃO

Eng.º Vlamir Augusto Schiavuzzo, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e baseado no Relatório Conclusivo da Comissão Permanente Sindicante de Avaliação de Desempenho, homologa e ratifica o procedimento da Comissão Permanente Sindicante de Avaliação de Desempenho nos respectivos processos. Objeto: AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS FUNCIONÁRIOS: Giovanna Baccarin Pires, André Vieira Machado, Tifani Uildimara Chiarinelli, Silvia Basso dos Anjos, Tais Helena Bueno de Oliveira, Adalberto Rodrigo Peres Nunes, Rafael Manzim, Valdir Scopin, Patrícia Fernanda Lambertucci Rocha.

Conclusão: A Comissão, por unanimidade, tem posicionamento favorável à confirmação dos servidores em estágio probatório.

Vlamir Augusto Schiavuzzo
Presidente do Semae

DECISÃO FINAL
(Processo Administrativo Disciplinar nº 1607/2014)

Engº. Vlamir Augusto Schiavuzzo, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba – SEMAE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, baseado no Relatório Final da Comissão Permanente Processante, constituída através do Ato nº 970 de 02 de dezembro de 2012, homologa o procedimento e ratifica a conclusão apresentada no Processo nº 1607/2014, adotando-a como fundamento e razão de decidir e, por conseguinte, determina a aplicação da penalidade de advertência ao servidor Neimar Correr, matrícula funcional nº. 2086-8, nos termos do art. 201, I, bem como o ressarcimento dos prejuízos causados à Autarquia, no valor de R\$ 68,11 (sessenta e oito reais e onze centavos), conforme descrito às fls. 04, na forma art. 198, § 2º, por infringência ao art. art. 195, III, todos da Lei Municipal nº. 1972. Encaminhe-se à Divisão de Recursos Humanos e à Procuradoria Jurídica para providências.

Piracicaba, 26 de maio de 2014.

Vlamir Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 085/2014 - PROCESSO N.º 1811/2014

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de 01 (um) conjunto motobomba para lavagem de filtros das ETA's 1 (um) e 2 (dois) do Semaef. Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 16/06/2014 às 13h30min, na Sala de Licitações do SEMAE, situada na Rua XV de Novembro, 2.200 – Piracicaba/SP.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 086/2014 - PROCESSO N.º 1758/2014

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais e reagentes para laboratório. Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 16/06/2014 às 08h30min, na Sala de Licitações do SEMAE, situada na Rua XV de Novembro, 2.200 – Piracicaba/SP.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 087/2014 - PROCESSO N.º 2181/2014

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de implantação de procedimentos na gestão patrimonial e execução de inventário físico, avaliação, depreciação, reavaliação e conciliação contábil de todos os bens móveis, imóveis e intangíveis, em todas as dependências de propriedade ou posse do Semaef, inclusive bens de uso especial e dominiais. Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 17/06/2014 às 08h30min, na Sala de Licitações do SEMAE, situada na Rua XV de Novembro, 2.200 – Piracicaba/SP.

Consulta/Aquisição dos editais: www.semaepiracicaba.sp.gov.br (gratuita) ou no Setor de Protocolo, situado no endereço acima, de 2ª a 6ª feira, das 9 às 16 horas mediante recolhimento de R\$ 10,00 (dez reais) – Informações: fone (19) 3403-9614/9623 e fax (19) 3426-9234.

Piracicaba, 30 de maio de 2014.

Vlamiir Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

CONVENIENTE: Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba

CONVENIADA: Zetrasoft Ltda.

CNPJ: 03.881.239/0001-06

Objeto: Compartilhamento da cessão dos direitos de uso, instalação e complementação do sistema eletrônico, via internet, de reserva de margem e controle de consignações, com desconto em folha de pagamento e outras avenças, módulo de compra de dívidas e módulo do servidor e-consig. Vigência inicial: 03 (três) anos, a partir de 19/05/2011

Prorrogação: 02 (dois) anos

Data da assinatura do Aditivo: 19/05/2014

HOMOLOGAÇÃO

Eng. Vlamiir Augusto Schiavuzzo, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, baseado no relatório final da Comissão Permanente Sindicante para "apurar possíveis responsabilidades em acidentes de trânsito envolvendo veículos do SEMAE e apurar e avaliar possíveis danos causados por terceiros à Autarquia, ou a terceiros pela Autarquia, em virtude de rompimentos e vazamentos nas redes de água e esgoto do SEMAE", constituída através do Ato nº 972, de 02 de dezembro de 2013, HOMOLOGA o processo n.º 3854/2013 e ratifica a conclusão da Comissão por seus próprios fundamentos. Ante o exposto, à Procuradoria Jurídica para as providências cabíveis. Em seguida, o processo pode ser arquivado, com as cautelas de praxe.

Publique-se para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 28 de maio de 2014

Vlamiir Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 2014/001814
MODALIDADE: Pregão 000073/2014

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADA AO FORNECIMENTO DE AREIA E PEDRA PARA O ESTOQUE DO ALMOXARIFADO DO SEMAE .

Vlamiir Augusto Schiavuzzo, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 16833, de 02 de janeiro de 2013, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º do artigo 3º da Lei Municipal n.º 1.657 de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação da Pregoeiro(a) MILTON LUIS PIGOZZO, HOMOLOGA o Procedimento Licitatório n.º 2014/001814, Pregão n.º 000073/2014, conforme segue abaixo:

EMPRESA	LOTE	VALOR
MULTISERV DE PIRACICABA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE LTDA - ME	1	R\$ 26.500,00
VALOR TOTAL DA AQUISIÇÃO		R\$ 26.500,00

O lote 02 foi fracassado.

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 28 de maio 2014.

Vlamiir Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 2014/001815

MODALIDADE: Pregão 000074/2014

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA - TONER .

Vlamiir Augusto Schiavuzzo, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 16833, de 02 de janeiro de 2013, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º do artigo 3º da Lei Municipal n.º 1.657 de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação da Pregoeiro(a) ANTONIO CARLOS SCHIAVON, HOMOLOGA o Procedimento Licitatório n.º 2014/001815, Pregão n.º 000074/2014, conforme segue abaixo:

EMPRESA	LOTE	VALOR
GERALDA MARIA DE LIMA DOS SANTOS - ME	2,3	R\$ 20.955,00
ECOMODATO INFORMÁTICA E PAPEPARIA LTDA. ME	1	R\$ 17.715,00
VALOR TOTAL DA AQUISIÇÃO		R\$ 38.670,00

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 28 de maio 2014.

Vlamiir Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE

COMUNICADO

Liliane Almeida Silva, Presidente da Comissão Permanente Sindicante para apurar possíveis responsabilidades em acidentes de trânsito envolvendo veículos do SEMAE e apurar e avaliar possíveis danos causados por terceiros à Autarquia, ou a terceiros pela Autarquia, em virtude de rompimentos e vazamentos nas redes de água e esgoto do SEMAE, nomeada através do Ato nº 972 de 02 de dezembro de 2013, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o Sr. Presidente do SEMAE, determinou a instauração do processo sindicante:

Nº 2366/2014

Piracicaba, 30 de maio de 2014.

Liliane Almeida Silva
Presidente da Comissão

PODER LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 14, DE 29 DE MAIO DE 2014.

Concede Título de "Piracicabanus Praeclarus" ao Senhor Luiz Antonio Copoli e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Piracicaba, Estado de São Paulo,

Faz saber que a Câmara de Vereadores aprova, e no uso das atribuições conferidas por lei, promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 14/14

Art. 1º Fica concedido o Título de "Piracicabanus Praeclarus" ao Senhor Luiz Antonio Copoli - "Titio Luiz".

Art. 2º A entrega da honraria dar-se-á em Reunião Solene da Câmara de Vereadores, em data a ser previamente agendada.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo, correrão por conta das dotações orçamentárias nº 01.031.0001.2373 - 3.3.90.30 - Material de Consumo; 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica e 3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil, constantes para o exercício de 2014 e suas respectivas para os exercícios seguintes, suplementadas se necessário

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Piracicaba, 29 de maio de 2014.

JOÃO MANOEL DOS SANTOS
Presidente

JOSÉ APARECIDO LONGATTO
1º Secretário

ANDRÉ GUSTAVO BANDEIRA
2º Secretário

Publicado no Departamento Legislativo da Câmara de Vereadores de Piracicaba, em 29 de maio de 2014.

FÁBIO RICARDO DIONÍSIO
Diretor do Departamento Legislativo

JAMES GRANZIOL
Agente Legislativo II

Autor do Projeto: Vereador Francisco Almeida do Nascimento - PDL Nº 8/14

DECRETO LEGISLATIVO Nº 15, DE 29 DE MAIO DE 2014.

Concede Título de "Cidadão Piracicabano" ao Senhor Paulo Sérgio Castilho e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Piracicaba, Estado de São Paulo,

Faz saber que a Câmara de Vereadores aprova, e no uso das atribuições conferidas por lei, promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 15/14

Art. 1º Fica concedido o Título de "Cidadão Piracicabano" ao Senhor Paulo Castilho, natural do Município de Lins, Estado de São Paulo.

Art. 2º A entrega da honraria dar-se-á em Reunião Solene na Câmara de Vereadores de Piracicaba, em data a ser previamente agendada.

Art. 3º As despesas de correntes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias nº 01.031.0001.2373 - 3.1.90.16 - Outras despesas Variáveis Pessoal Civil - 3.3.90.30 - Material de Consumo; 3.3.90.39 - Outros Serviços Terc. Pessoa Jurídica, constantes para o exercício de 2014 e suas respectivas para os exercícios seguintes, suplementadas se necessário

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Piracicaba, 29 de maio de 2014.

JOÃO MANOEL DOS SANTOS
Presidente

JOSÉ APARECIDO LONGATTO
1º Secretário

ANDRÉ GUSTAVO BANDEIRA
2º Secretário

Publicado no Departamento Legislativo da Câmara de Vereadores de Piracicaba, em 29 de maio de 2014.

FÁBIO RICARDO DIONÍSIO
Diretor do Departamento Legislativo

JAMES GRANZIOL
Agente Legislativo II

Autor do Projeto: Vereador José Luiz Ribeiro - PDL Nº 10/14

DECRETO LEGISLATIVO Nº 16, DE 29 DE MAIO DE 2014.

Concede Medalha de Mérito Legislativo ao Senhor Adilson Zampieri e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Piracicaba, Estado de São Paulo,

Faz saber que a Câmara de Vereadores aprova, e no uso das atribuições conferidas por lei, promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 16/14

Art. 1º Fica concedida a "Medalha de Mérito Legislativo" ao Senhor Adilson Zampieri, pelos serviços prestados como Provedor da Santa Casa de Misericórdia de Piracicaba.

Art. 2º A entrega da honraria dar-se-á em Reunião Solene da Câmara de Vereadores, em data a ser oportunamente agendada.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo, correrão por conta das dotações orçamentárias nºs 01.031.0001.2373 - 3.3.90.30 - Material de Consumo, 3.3.90.39 Outros Serviços Terc. Pessoa Jurídica e 3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil, constantes para o exercício de 2014 e suas respectivas para os exercícios seguintes, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Piracicaba, 29 de maio de 2014.

JOÃO MANOEL DOS SANTOS
Presidente

JOSÉ APARECIDO LONGATTO
1º Secretário

ANDRÉ GUSTAVO BANDEIRA
2º Secretário

Publicado no Departamento Legislativo da Câmara de Vereadores de Piracicaba, em 29 de maio de 2014.

FÁBIO RICARDO DIONÍSIO
Diretor do Departamento Legislativo

JAMES GRANZIOL
Agente Legislativo II

Autor do Projeto: Vereador Carlos Gomes da Silva - PDL Nº 13/14



AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que acha-se aberta nesta Câmara, a Licitação abaixo relacionada:

Modalidade: Pregão Presencial n.º 52/2014

Objeto: fornecimento parcelado de pó de café.
Tipo : menor preço.
Credenciamento : Dia 18/06/2014 às 09 horas.
Início da Sessão Pública: Dia 18/06/2014 às 09h30 na Sala de Reuniões (2º Andar) da Câmara de Vereadores de Piracicaba – Prédio Anexo, situada na Rua São José, no. 547 - Centro Piracicaba - Estado de São Paulo.
Informações e Edital completo à disposição no Setor de Contratos da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua Alferes José Caetano n.º 834, subsolo, no horário das 08h00 às 11h00 e das 12h00 às 17h00, telefones: (19) 3403-7009 e (19) 3403-6529.

Piracicaba, 29 de maio de 2014.

Kátia Garcia Mesquita
Pregoeira Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que acha-se aberta nesta Câmara, a Licitação abaixo relacionada:

Modalidade: Pregão Presencial n.º 53/2014
Objeto: Aquisição de Pneus, Acessórios e Serviços de Alinhamentos e Balanceamentos para os Veículos Oficiais da Câmara de Vereadores de Piracicaba.
Tipo : Menor valor global.
Credenciamento : Dia 18/06/2014 das 09h30 às 10h00.
Início da Sessão Pública: Dia 18/06/2014 às 10h00 na Sala de Reuniões (2º Andar) da Câmara de Vereadores de Piracicaba – Prédio Anexo, situada na Rua São José, no. 547 - Centro Piracicaba - Estado de São Paulo.
Informações e Edital completo à disposição no Setor de Contratos da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua Alferes José Caetano n.º 834, subsolo, no horário das 08h00 às 11h00 e das 12h00 às 17h00, telefones: (19) 3403-7009 e (19) 3403-6529.

Piracicaba, 29 de maio de 2014.

Maria Lucia da Silva Rodrigues
Pregoeira Oficial

Extrato de Contrato

Modalidade: Dispensa de licitação n.º 06/2014
Contrato n.º: 37/2014
Processo n.º: 538/2009
Contratada: Empresa Griffon Brasil Assessoria Ltda.
Objeto: Contratação de empresa de serviços técnicos especializados em administração pública mediante sistema de assinatura, para a câmara de vereadores de piracicaba.
Período de Vigência: 01/06/2014 a 30/05/2015.
Valor Total: R\$ 7.992,00 (sete mil novecentos e noventa e dois Reais)
Data de assinatura: 01/6/2014.

Piracicaba, 01/06/2014.

João Manoel dos Santos
- Presidente -

PAUTA DA ORDEM DO DIA DA TRIGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA DA CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA, QUE SE REALIZARÁ AOS DOIS DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E QUATORZE, ÀS DEZENOVE HORAS E TRINTA MINUTOS.

EM DISCUSSÃO ÚNICA

Projeto de Decreto Legislativo
Nº 025/14 - De autoria do vereador Matheus Antonio Erlar, que concede o Título de “Cidadão Piracicabano” e dá outras providências.

Moções

Nº 117/14 - De autoria do vereador José Luiz Ribeiro, de apelo ao Prefeito de Piracicaba, Prof. Dr. Gabriel Ferrato dos Santos, para que em caráter emergencial viabilize a instalação de um Centro de Treinamento de Condutores em Piracicaba.

Nº 118/14 - De autoria do vereador Pedro Luiz da Cruz, de aplausos à Cooperativa de Crédito Rural dos Fomecedores de Cana e Agropecuaristas da Região de Piracicaba (Sicoob Cocrefocapi), pelos relevantes serviços prestados ao longo de seus 45 anos de fundação.

Nº 119/14 - De autoria do vereador André Gustavo Bandeira, de aplausos à Frias Neto Consultoria de Imóveis e a MUCAPP (Associação Pró-Mutirão da Casa Popular de Piracicaba) pela ação voluntária e de generosidade em nosso Município.

Nº 120/14 - De autoria do vereador André Gustavo Bandeira, de aplausos à Butilamil Indústrias Reunidas S.A. pelos seus 55 anos de fundação, e pelos relevantes serviços prestados a sociedade piracicabana.

Requerimentos

Nº 261/14 - De autoria do vereador José Antonio Fernandes Paiva, que solicita informações sobre relações com veículos de comunicação e o Legislativo piracicabano.

Nº 433/14 - De autoria do vereador Paulo Sérgio Camolesi, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre o sistema de radares de trânsito no Município.

Nº 439/14 - De autoria do vereador Francisco Almeida do Nascimento, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre instalação de semáforo para pedestres na Avenida 31 de Março, altura do número 990, conforme Indicação nº 759/14.

Nº 440/14 - De autoria do vereador Francisco Almeida do Nascimento, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre calçamento da viela Luiz Pereira Leite, nº 1405, no Bairro Serra Verde, conforme Indicação nº 753/14.

Nº 448/14 - De autoria do vereador Francisco Almeida do Nascimento, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a limpeza de entulhos, móveis descartados e outros, na Rua Alcides Carmignani, em toda a sua extensão, no Bairro Algodual, conforme Indicação nº 3087/13.
Nº 449/14 - De autoria do vereador Francisco Almeida do Nascimento, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre construção de calçada, colocação de iluminação e placa indicativa na Rua Alcides Carmignani, no bairro Algodual, conforme Indicação nº 3088/13.

Nº 450/14 - De autoria do vereador Francisco Almeida do Nascimento, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre ligação da Rua Alcides Carmignani com a Avenida Cruzeiro do Sul, no Bairro Algodual, conforme Indicação de nº 3089/13.

Nº 527/14 - De autoria do vereador Gilmar Rotta, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre reforma nas instalações da UBS do Bairro Rural de Ibitiruna.

Nº 530/14 - De autoria do vereador Pedro Luiz da Cruz, que solicita realização de reunião solene em comemoração aos “60 anos de fundação do Clube de Campo de Piracicaba”, conforme Resolução 01/2013.

Nº 531/14 - De autoria do vereador Paulo Henrique Paranhos Ribeiro, Voto de Congratulações à Embaixada de Israel no Brasil, pelos 66 anos de criação.

Nº 532/14 - De autoria do vereador Luiz Antonio Leite – Madalena, que solicita informações ao Comando do 10º BPMI – Batalhão da Polícia Militar do Interior e Guarda Municipal – sobre o policiamento ostensivo e preventivo no Bairro de Ártemis.

Nº 533/14 - De autoria do vereador que Luiz Antonio Leite – Madalena, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre fiscalização e limpeza em terreno baldio, localizado na Rua Território do Acre ao lado do nº899, esquina com a Rua Claudino Rodrigues no Bairro Jardim Prezotto.

Nº 535/14 - De autoria do vereador Paulo Roberto de Campos, que solicita a realização da comemoração do aniversário do Bairro Novo Horizonte no dia 28 de junho de 2014, às 19:30 horas no Salão Nobre.

EM SEGUNDA DISCUSSÃO

Projetos de Lei
Nº 021/14 - De autoria do vereador André Gustavo Bandeira, que dispõe sobre o acesso gratuito de crianças até 12 (doze) anos de idade que estejam acompanhadas pelos pais ou responsáveis, às atividades esportivas realizadas em equipamentos públicos esportivos, ginásios públicos e estádios do município de Piracicaba, (Com Nova Redação).

Nº 054/14 - De autoria do vereador Paulo Roberto de Campos, que denomina de “Luiz Antonio Franco”, via pública do loteamento Jardim Algodual, no bairro Algodual, neste Município, (Com Nova Redação).

Nº 066/14 - De autoria do vereador Pedro Luiz da Cruz, que denomina de “Durvalino Antonio Guidolim”, o Sistema de Lazer 02 do Loteamento Residencial Altos do Taquaral, no Bairro Taquaral, (Com Nova Redação).

Nº 070/14 - De autoria do vereador Carlos Alberto Cavalcante, denomina de “Irmã Luiza Bertazzoni”, o Centro de Atendimento Sócio Educativo – Case, no loteamento Bosques do Lenheiro, no Bairro Mário Dedini, (Com Nova Redação).

Nº 071/14 - De autoria do vereador José Antonio Fernandes Paiva, que denomina de “Apparecida Alves Ferraz”, o Centro de Lazer do Loteamento Jardim Diamante, Bairro Nossa Senhora de Fátima, (Com Nova Redação).

Nº 086/14 - De autoria da Mesa Diretora, que denomina prolongamento de vias públicas no Loteamento Residencial Formaggio, no Bairro Água Branca, neste Município.

EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

Projeto de Lei Complementar
Nº 031/13 - De autoria do vereador Gilmar Rotta, que acrescenta dispositivo ao art. 10 da Lei Complementar nº 178/06, que dispõe sobre a consolidação da legislação que disciplina o código de posturas do Município de Piracicaba e dá outras providências, (com Substitutivo 01 da C.L.J.R.).

Projeto de Lei
Nº 276/13 - De autoria do vereador Paulo Roberto de Campos, que dispõe sobre o direito de assistência religiosa em hospitais públicos e privados e demais entidades de internação coletiva e dá outras providências, com: Substitutivo 01 da C.L.J.R.
Emenda 01 ao Substitutivo 01, do Vereador autor
Pedido de Retirada da Emenda 01 ao Substitutivo 01, do Vereador autor.
Nº 394/13- De autoria do vereador Luiz Antonio Leite – Madalena, que dispõe sobre obrigatoriedade de informação ao consumidor em cardápios, nos estabelecimentos que especifica, sobre a existência ou não de glúten, lactose ou açúcar nos alimentos, assim como se tem natureza “diet.” ou “light”, e dá outras providências, (com Substitutivo 01 da C.L.J.R.).

Nº 105/14 - De autoria do Executivo, que autoriza a Empresa Municipal de Desenvolvimento Habitacional de Piracicaba - EMDHAP a outorgar concessão de uso à Associação Franciscana de Assistência Social Madre Cecília, de imóvel localizado na Rua Neusa Maria Tonin, nº 1.325, no Bairro Água Branca, neste Município, para desenvolvimento dos projetos sociais da entidade e dá outras providências.

HAVERÁ ENTREGA DA MOÇÃO Nº 092/14
AUTORIA – José Luiz Ribeiro
PARA – Centro de Integração Empresa Escola

1º ORADOR – ver. Paulo Henrique Paranhos Ribeiro com 1 minuto reservado
- Fim -

“ Um pouco de você pode ser o tudo para alguém! Doe sangue, órgãos, tecidos e medula óssea”.
Resolução nº 05/07

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALTINHO

COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

C O M U N I C A D O

CONVITE Nº: 015/2014

Objeto: contratação de empresa para realização de análises química de água para abastecimento público da cidade de Saltilho

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que, após análise dos documentos apresentados ao referido certame licitatório, resolve por:

I – INABILITAR a empresa Bioagri Ambiental Ltda por apresentar o documento exigido no item 5.2.5. do instrumento convocatório com prazo de validade vencido;

II – HABILITAR a empresa Laboratório São Lucas Ltda por cumprir com o exigido no instrumento convocatório.

Fica aberto o prazo de 02 (dois) dias úteis contados da publicação deste comunicado para eventual interposição de recursos, conforme determina o § 6º do artigo 109 da Lei Federal Nº: 8.666/93 e posteriores alterações. Após o prazo recursal e não havendo interposição de recursos, fica marcada a reunião para a abertura do envelope de nº 02 (dois) contendo a proposta da empresa habilitada para o dia 04 de junho de 2014 as 10:00 horas no mesmo local da reunião inaugural.

Publique-se no Diário Oficial do Município de Piracicaba/SP e no mural da Prefeitura do Município de Saltilho/SP.

Prefeitura do Município de Saltilho/SP, 30 de maio de 2014.

MARTA REGINA BARRICHELLO
- Presidente da Comissão de Licitações -

SETOR DA RECEITA
EXPEDIENTE DO MÊS DE MAIO 2014.

DEFERIDOS:

INSCRIÇÃO NO C.M.C

Proc 1219/13 – Fabio Luis Guidolin ME
Proc 438/14 – Luciana Spada de Oliveira Amaral MEI
Proc 481/14 – Cleber Renato Palauro MEI
Proc 388/14 – Elaine Cristina Cestarioli MEI
Proc 448/14 – Marines Spada MEI
Proc 542/14 - Machi & Prudencio Sorveteria Ltda ME
Proc 575/14 – Kenny & Keisi Torina Supermercado Ltda
Proc 477/14 – Ana Maria Siqueira Gozzer MEI
Proc 623/14 – Marcelo Lopes Dall’ Antonia
Proc 627/14 – Fernando Gabriel Corceti
Proc 630/14 – Kátia da Cruz Loureiro MEI
Proc 393/14 – Maria Fernanda de Paula da Silva MEI
Proc 581/14 – Fernanda Marques Munhoz MEI
Proc 660/14 – Cristian Gomide MEI
Proc 656/14 – OM3D Tubulação 3D & AS Built Ltda ME
Proc 704/14 – Hercules Batista Grangeiro MEI
Proc 676/14 – Michel Marques Esmerio MEI
Proc 578/14 – Sandra Regina Arthur Castilho MEI
Proc 573/14 – Vera Lucia Severino Fraga MEI
Proc 690/14 – Maria Luzia Machado Celso MEI

CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO

Proc 655/14 – Irmãos Penatti Ltda ME
Proc 698/14 – Moises Martins Bernardino ME

CERTIDÃO

Proc 554/14 – Maria de Lourdes Urbano Zampaulo e outro
Proc 567/14 – Armando Mendes
Proc 569/14 – José Donisete Teixeira ME
Proc 571/14 – Mazzero Gás e Água Ltda ME
Proc 579/14 – Claudemir Antonio Arthur ME
Proc 610/14 – Oficial de Registro Civil Saltilho
Proc 625/14 – Auto Posto Saltilho Ltda
Proc 620/14 – Yolanda Rossi Setem
Proc 621/14 – Osmair Antonio Angelelli ME
Proc 636/14 – MEF Com. Imp. E Exp. De Maq. Equip. Ltda ME
Proc 669/14 – M & G Mineração de Calcário Ltda
Proc 687/14 – João Gozzer
Proc 712/14 – Luiz Mellega
Proc 732/14 – Salutar Controle e Seg. em Alimentos Ltda
Proc 733/14 – Paulare Com, Imp, Exp de Empilhadeiras

ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Proc 568/14 – Francisca Vera Lucia U. Pinheiro ME
Proc 622/14 – Cleverson & Vaneza Lanchonete Ltda ME

Saltilho, 30 de Maio de 2014.

Eleusa Ap. Bonato de Moraes
Diretora de Finanças e Patrimônio



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE PIRACICABA

ADITIVO DE CONTRATO
Nº010/2012

PROCESSO N.º009/2012
De ordem do Sr. Diretor Executivo, faço público para conhecimento, que a Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba, celebrou aditivo de contrato conforme resumo a seguir:
DO CONTRATO ORIGINAL
CONTRATADO: METRA MEDICINA E ASSESSORIA EM SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA.
PROCESSO: n.º 009/2012
CONTRATO: n.º 010 / 2012
OBJETO: Elaboração do PPP (Perfil Profissiográfico Previdenciário) dos funcionários e professores da Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba, de acordo com a Instrução Normativa INSS/DC nº 90 de 16 de junho de 2003.
DATA: 01/06/2013.
PRAZO: 12 (doze) meses.
DO ADITIVO
DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO
Prorrogar o prazo do contrato original para prestação de serviços por mais 12 (doze) meses a partir de 31 de maio de 2014 a 31 de maio de 2015.
DO REAJUSTE/VALOR
Fica reajustado em 5,81%, INPC-IBGE, passando o valor original de R\$ 41.759,61 (quarenta e um mil setecentos e cinquenta e nove reais e sessenta e um centavos) para R\$ 44.185,85 (quarenta e quatro mil cento e oitenta e cinco reais e cinco centavos).
Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas contratuais não alteradas pelo presente instrumento.

Piracicaba, 29 de maio de 2014.

ANTONIO CARLOS COPATTO
DIRETOR EXECUTIVO

COMUNICADO

ERRATA

Comunicado referente a Tomada de Preço nº 001/2014 – Aquisições de equipamentos de informática e outros para os setores administrativos da FUMEP. Comunicamos as empresas que retiraram o edital de licitação da tomada de preço ou que venham a retirar, que houve alteração junto aos itens:

ITEM 1 (do Objeto):
Características da placa-mãe
Onde se lê:Suporte a “socket” para processador LGA 1155;
Leia-se:Suporte a “socket” para processador LGA 1150;
Características do processador
Onde se lê:Suporte a 2 núcleos/ 4 threads e de 64-bits;
Frequência de 3.0 Ghz ou superior;
Leia-se:Suporte a 4 núcleos/ 4 threads e de 64-bits e Cache de 6MB;
Frequência de 3.3Ghz ou superior;

ITEM 2 (do Objeto)
Características da placa-mãe
Onde se lê:Suporte a “socket” para processador LGA 1155;
2 Porta serial via conector interno;
1 Porta paralela via conector interno;
Leia-se:Suporte a “socket” para processador LGA 1150;
2 Porta serial podendo ser on-board ou off-board
1 Porta paralela podendo ser on-board ou off-board;
Características do processador
Onde se lê:Suporte a 2 núcleos/ 4 threads e de 64-bits;
Frequência de 3.0 Ghz ou superior;
Leia-se:Suporte a 4 núcleos/ 4 threads e de 64-bits e Cache de 6MB;
Frequência de 3.3Ghz ou superior;
ITEM 2 (Do Edital)
2. DA ABERTURA, DIA HORA E LOCAL
Onde se lê:2.2.1. No dia 30 de maio de 2014 às 09:00 horas
Leia-se:2.2.1. No dia 16 de junho de 2014 às 09:00 horas

Piracicaba, 28 de maio de 2014.

Presidente da Licitação
Edson Barbosa

EMDHAP

Aditamento ao Contrato nº 028/2013
Processo Administrativo nº 021/2013
Pregão Presencial nº 003/2013

DO CONTRATO ORIGINAL:
Contratado: Jofege Pavimentação e Construção Ltda
Objeto: Fornecimento parcelado de Concreto Usinado
Data: 04/10/2013
Valor total: 59.856,30
Prazo: 180 dias
Forma de pagamento: 28 dias
DO 1º ADITIVO:
Data: 03/04/2014
Prazo: 180 (cento e oitenta) dias

Piracicaba, 05 de maio de 2014.

WALTER GODOY DOS SANTOS
Diretor Presidente

COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTOS E PROPOSTAS APRESENTADAS AO CONVITE Nº 010/14, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/14, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA A REVISÃO DO PLANO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – PMHS DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA. PELO TIPO MENOR PREÇO.

Aos 28 dias do mês de maio de 2014, às 15h15min na sede da EMDHAP, sito a Avenida Cristóvão Colombo nº 1.900, Bairro Algodoal, Piracicaba, reuniu-se a Comissão Permanente de Abertura e julgamento de Licitações, nomeada pelo Ato nº 002/12, publicado no D. O. M. de 28/06/12, por seus membros que esta assinam presente as seguintes firmas licitantes: 1-) CTAGE Engenharia e Geoprocessamento Ltda, que não se fez representar, 2-) IEME Brasil Engenharia Consultiva Ltda, que não se fez representar, 3-) G & A Assessoria, Consultoria e Projetos Ltda, que não se fez representar. A Comissão analisou todos os documentos, sendo que todas as empresas foram habilitadas para a abertura do “Envelope 02 – Proposta”, tendo em vista que todos os representantes abriram mão da interposição de recursos quanto a fase de habilitação, via declaração. A seguir foram abertos os envelopes 02 – Proposta, das empresas abaixo relacionadas, que apresentaram os seguintes preços:

Período	CTAGE Engª Geoprocessamento Ltda	IEME Brasil Engª Consultiva Ltda	G & A Asses., Consult. e Projetos Ltda
08 meses	72.000,00	71.500,00	68.00,00

A seguir a Comissão deu como vencedora a empresa G & A Assessoria, Consultoria e Projetos Ltda por apresentar a melhor proposta de preço global, uma vez que está dentro do preço praticado no mercado, sendo que este comunicado será feito através de publicação no Diário Oficial do Município de Piracicaba, cuja data da publicação será tomada como base para recurso administrativo, sendo que decorrido o prazo, o resultado será encaminhado ao Diretor Presidente da EMDHAP, que homologará e adjudicará a quem de direito for. Nada mais havendo a tratar, encerram-se os trabalhos. Do que eu, _____ Jacó da Silveira Nunes, Presidente da Comissão de Licitação lavrei a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada por todos.

Comissão de Licitação:

Membro
Virgulino José da Costa

Membro
Cícero Ferreira da Silva

RESCISÃO CONTRATUAL

Rescindente: EMDHAP – Empresa Municipal de Desenvolvimento Habitacional de Piracicaba
Rescindido: Julia Honorio – CPF: 196.924.688-01
Contrato: 08/07/99
Rescisão: 04/04/14
Fundamento legal: Cláusula Vigésima do Contrato Particular Plurilateral de Compromisso de Venda e Compra do imóvel localizado na Rua Lazara Maria de Oliveira, 132, Mario Dedini Habitat (Quadra L, Lote 21, Matr. 57.432), Piracicaba/SP.

WALTER GODOY DOS SANTOS
DIRETOR-PRESIDENTE

IPASP

RESOLUÇÃO N.º 1.347, DE 30 DE MAIO DE 2014.

(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) NARCISIO BAPTISTA LOPES).

MARCEL GUSTAVO ZOTELLI, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO o pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 042/14, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), NARCISIO BAPTISTA LOPES, ocupante do cargo de Encanador, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES, - REF. 09-D, com proventos integrais, calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 2.403,10 (Dois mil, quatrocentos e três reais e dez centavos).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01º de junho de 2014.

Piracicaba, 30 de maio de 2014.

Marcel Gustavo Zotelli
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma de Araujo Quartarolo
-Deptº de Administração Geral-

RESOLUÇÃO N.º 1.348, DE 30 DE MAIO DE 2014.

(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) CARLOS ROBERTO SIQUEIRA).

MARCEL GUSTAVO ZOTELLI, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO o pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 044/14, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), CARLOS ROBERTO SIQUEIRA, ocupante do cargo de Mecânico, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES INTERNOS, - REF. 11-E, com proventos integrais, calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 3.744,65 (Três mil, setecentos e quarenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01º de junho de 2014.

Piracicaba, 30 de maio de 2014.

Marcel Gustavo Zotelli
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma de Araujo Quartarolo
-Deptº de Administração Geral-

RESOLUÇÃO N.º 1.349, DE 30 DE MAIO DE 2014.

(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) MARIA ROSARIA FIQUEIREDO DE TOLEDO).

MARCEL GUSTAVO ZOTELLI, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO o pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 043/14, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), MARIA ROSARIA FIQUEIREDO DE TOLEDO, ocupante do cargo de Auxiliar de Escritório, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, - REF. 07-E, com proventos integrais, calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 2.442,63 (Dois mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e sessenta e três centavos).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01º de junho de 2014.

Piracicaba, 30 de maio de 2014.

Marcel Gustavo Zotelli
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma de Araujo Quartarolo
-Deptº de Administração Geral-

PROCON

SERVIÇO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON

Ficam os estabelecimentos, abaixo relacionados, INTIMADOS das DECISÕES DEFINITIVAS constantes nos Processos Administrativos gerados pela fiscalização do SERVIÇO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON .

Auto/Advertência	Número do Processo	Estabelecimento - CNPJ	Data Autuação	Impugnação	Recurso	Decisão Definitiva
Advertência 051 série A1	2014 - 60090	Banco Bradesco S/A. 60.746.948/6184-34	16/04/2014	Sim	Não	Advertência Mantida
Auto de Infração nº 008 série A1	2014 - 6204	Banco Bradesco S/A. 60.746948/2447-63	16/04/2014	Sim	Não	Auto de Infração Mantido

Mauro Rontani
Procurador Geral do Município

DIÁRIO OFICIAL

Administração
Gabriel Ferrato dos Santos - Prefeito
João Chaddad - Vice-prefeito

Jornalista responsável
João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação
Centro de Informática
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233
Fone: (19) 3403-1031
E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Impressão
Gráfica Municipal de Piracicaba
Rua Prudente de Moraes, 930
Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

Tiragem: 570 unidades
Diário Oficial OnLine: www.piracicaba.sp.gov.br